



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/2016

De 19 de fevereiro de 2016.

Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP., no período de 29 de março a 01 de abril de 2016.

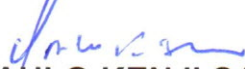
PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do Vereador interessado solicitando a inscrição.

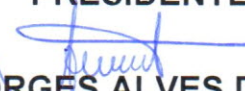
ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 28 de março de 2016, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2016.

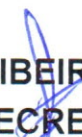
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª. SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º. SECRETÁRIO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/2016

Pretende-se com o presente Projeto de Resolução, constituir Comissão de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP., no período de 29 de março a 01 de abril de 2016.

Referido evento contará com a participação de Vereadores e Prefeitos de todos os municípios do Estado de São Paulo, e tem se caracterizado pela reunião anual de toda a classe política de nosso Estado onde, por quatro dias ocorrerão a troca de experiências, de informações, discussão das principais mudanças legislativas que afetam diretamente os municípios, serão mostrados as melhores práticas para a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades.

O tema deste ano “**CRISE DIFICULDADES E OPORTUNIDADES**”, desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso, sendo uma continuidade do movimento **MUNICÍPIOS CONTRA CRISE** realizado no dia 19 de agosto de 2015, onde convocados pela APM e as entidades municipalistas regionais do Estado, compareceram na Assembleia Legislativa, entre Prefeitos, Vice Prefeitos e Vereadores, mais de trezentos municipalistas, que lotaram o Auditório Paulo Kobayashi, em apoio. Na ocasião o Presidente Marcos Monti relatou a pauta reivindicatória ao Presidente da Assembleia Legislativa - Deputado Fernando Capez. Às 19 horas, a APM e os Presidentes de Entidades Regionais foram recebidos no Palácio dos Bandeirantes pelo Governador Geraldo Alckmin, acompanhado pelo Secretário Edson Aparecido, ocasião em que foi discutida a Pauta. "Hoje o prefeito é obrigado a arcar com saúde, educação, iluminação pública, daqui a pouco poder ser obrigado assumir até segurança pública. Desse jeito, a situação fica cada vez mais difícil para administrar o município. O caminho é esse: o da mobilização. Só assim os governos federal e estadual vão olhar com mais atenção a situação dos municípios do nosso Estado."

Os congressistas também terão a oportunidade de conhecerem na exposição de produtos, as novas tecnologias e serviços disponibilizados aos municípios, com novas soluções e alternativas que levam à modernização de suas administrações públicas.

Na ocasião também serão apresentadas e debatidas teses, moções, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, com a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais.

Nesse contato direto com as autoridades, através da troca de ideias poderemos trazer novos subsídios e programas para o nosso município, e porquê não, em contato com essas autoridades governamentais reivindicarmos benfeitorias úteis e necessárias para Ibiúna.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº. 17/2016 - Justificativa

O evento abordará assuntos ligados ao municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, saúde, trabalho, educação, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros. Todos os temas propiciaram discussões que contribuíram para maior informação e aprimoramento do gestor público municipal. Serão debatidos também realizados seminários administrativos e técnicos, além dos temas relacionado ao Fundo Social de Solidariedade que geralmente são debatidos pelas 1^{as}. Damas dos municípios do Estado de São Paulo.

Diante dessa justificativa, esclarecemos que o Congresso de Municípios promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios em sua 60^a. edição ininterruptamente é o mais importante evento suprapartidário do Estado, que reúne anualmente a classe política para a troca de ideias, experiências e informações.

Quanto à antecipação da Sessão Ordinária para a data de 28 de março de 2016, segunda-feira, existe a necessidade, em virtude de que a cerimônia de abertura será realizada no dia 29 de março de 2016 – terça-feira, mesmo dia em que ocorre semanalmente as Sessões Ordinárias nesta Casa de Leis, com a antecipação da Sessão haverá uma participação efetiva dos Vereadores(as) interessados no evento desde o início dos trabalhos, onde poderão comparecer ativamente aos seminários, palestras e debates.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2016.**

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Aline Borges Alves de Moraes
ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1^a. SECRETÁRIA

Leôncio Ribeiro da Costa
LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2^o. SECRETÁRIO



CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

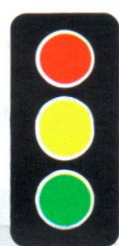
Campos do Jordão - SP
De 29 de março a 1º de abril de 2016

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'FLOS'.

Realização



Apoio



CRISE

DIFICULDADES E OPORTUNIDADES

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE Fevereiro DE 2016

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Lei nº. 342/2016 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, junto ao orçamento da Câmara de Vereadores para o exercício de 2016 e dá outras providências.";

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Resolução nº. 17/2016 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.";

Considerando a necessidade da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Câmara Municipal para incluir dotação específica a fim de possibilitar o pagamento de despesas de exercício anteriores, referente as verbas salariais decorrentes de reconhecimento ao direito de servidores ao adicional por tempo de serviço, garantidas por lei, mas somente agora reconhecidas, reduzindo-se dotação do próprio orçamento vigente sem prejudicar o funcionamento desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de nomear Comissão Especial para que esta Casa de Leis seja representada em evento de importância aos anseios dos municípios, agilizando-se a tramitação de documentação e inscrições no evento;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam o Projeto de Lei nº. 342/2016 e Projeto de Resolução nº. 17/2016 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR

LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

ODIR BASTOS
Líder PSC

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Paulinho Sasaki (PTB)
Presidente da Câmara
Apoia e assina esta
proposição

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013-2015

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/2016

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da presente Sessão Ordinária o Projeto de Resolução nº. 17/2016 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental da autorização para constituição de Comissão Especial de Vereadores e Vereadoras para representar esta Casa de Leis no período de 29 de março a 01 de abril de 2016 em evento promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios, na cidade de Campos do Jordão – SP., entidade de renome e credibilidade que reúne inúmeras autoridades municipais e estaduais compromissadas com as ações governamentais de interesse comum, a troca de experiências, de informações, discussão das principais mudanças legislativas que afetam diretamente os municípios, serão mostrados as melhores práticas para a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades. O tema deste ano **CRISE DIFICULDADES E OPORTUNIDADES** desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso, sendo uma continuidade do movimento **MUNICÍPIOS CONTRA CRISE** realizado no dia 19 de agosto de 2015, onde convocados pela APM e as entidades municipalistas regionais do Estado, compareceram na Assembleia Legislativa, entre Prefeitos, Vice Prefeitos e Vereadores, mais de trezentos municipalistas, que lotaram o Auditório Paulo Kobayashi, em apoio. Ocorrerão seminários administrativos e técnicos, além dos temas relacionados ao Fundo Social de Solidariedade que geralmente são debatidos pelas 1^{as}. Damas dos municípios do Estado de São Paulo. Na ocasião serão apresentadas e debatidas teses, moções, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, com a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário. Quanto a antecipação da Sessão Ordinária existe a necessidade para a participação efetiva dos Srs. Vereadores e Vereadoras na cerimônia de abertura, sem causar prejuízo aos trabalhos desta Casa de Leis.

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 3º. da proposição aponta a origem dos recursos, que será coberto com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 17/2016 – fls. 02

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 23
DE FEVEREIRO DE 2016.**

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 13/2016

De 23 de fevereiro de 2016.

Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP., no período de 29 de março a 01 de abril de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do Vereador interessado solicitando a inscrição.

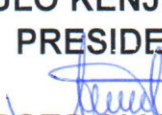
ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 28 de março de 2016, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2016.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

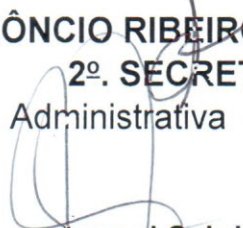
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª. SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 17/2016 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais o Projeto de Resolução nº. 17/2016 recebeu na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação que colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as), e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e após colocado em discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 17/2016 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Ibiúna, 24 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

RESOLUÇÃO No. 13/2016
De 23 de fevereiro de 2016.

Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60o. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1o - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60o. Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão - SP, no período de 29 de março a 01 de abril de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do Vereador interessado solicitando a inscrição.

ARTIGO 2o - Fica antecipada para o dia 28 de

março de 2016, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2016.

ARTIGO 3o - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE

ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1a. SECRETÁRIA

LEÔNIO RIBEIRO DA COSTA

2o. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

ADJUDICAÇÃO

A vista do que consta dos autos ADJUDICO a empresa Soeg Alphaville Veículos S/A. - CNPJ 02.717.846/0001-72, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan 0 Km (zero quilometro); ano de fabricação 2016; ano modelo 2016, motor com no mínimo 1.970 cilindradas (cm3) (2.0), quatro portas mais porta malas, capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; transmissão automática com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré; bi-combustível - gasolina ou etanol; pintura na cor branca; freios à disco nas quatro rodas com ABS e distribuição eletrônica de frenagem, bancos revestimento em couro, com a finalidade de atender as necessidades diárias no transporte de Vereadores(as) da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme o Convite no. 02/2016. Ibiúna, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

A vista do que consta dos autos HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO a empresa Soeg Alphaville Veículos S/A. - CNPJ 02.717.846/0001-72, feita pelos julgadores do Convite no. 02/2016 para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan 0 Km (zero quilometro); ano de fabricação 2016; ano modelo 2016, motor com no mínimo 1.970 cilindradas (cm3) (2.0), quatro portas mais porta malas, capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; transmissão automática com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré; bi-combustível - gasolina ou etanol; pintura na cor branca; freios à disco nas quatro rodas com ABS e distribuição eletrônica de frenagem, bancos revestimento em couro, com a finalidade de atender as necessidades diárias no transporte de Vereadores(as) da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme consta do processo. Ibiúna, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM FEVEREIRO DE 2016.

CONTRATO No. 01/2016.

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
CONTRATADO - SOEG Alphaville Veículos S/A. - CNPJ 02.717.846/0001-72
Objeto:- Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan 0 Km (zero quilometro); ano de fabricação 2016; ano modelo 2016, motor com no mínimo 1.970 cilindradas (cm3) (2.0), quatro portas mais porta malas, capacidade de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; transmissão automática com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré; bi-combustível - gasolina ou etanol; pintura na cor branca; freios à disco nas quatro rodas com ABS e distribuição eletrônica de frenagem, bancos revestimento em couro na configuração especificada no Convite no. 02/2016.

DATA - 24 de fevereiro de 2016.

VALOR - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA - 24/02/2016 a 25/03/2016.

MODALIDADE - Convite no. 02/2016.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal no. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal no. 8.883, de 08/06/94, e 9.032 de 28/04/1995.

O relacionado é a expressão da verdade.

Ibiúna, 24 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira

Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna/SP



PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016 - EDITAL Nº 15/2016 - PROC. ADM. 1393/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I, termo de referência do edital- DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/03/2016 às 10h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248.9900 - Ramal 9905 e 9914.

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016 - EDITAL Nº 16/2016 - PROC. ADM. 1394/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para o efetivo dos guardas da Secretaria Municipal de Segurança, conforme anexo I, termo de Referência deste Edital- DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/03/2016 às 14h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248.9900 - Ramal 9905 e 9914.

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - EDITAL Nº 17/2016 - PROC. ADM. 1485/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para suprir a necessidade da secretaria de Obras- DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/03/2016 às 10h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248.9900 - Ramal 9905 e 9914. JULIANA PRADO SOARES - PREGOEIRA

**INFORMAÇÃO É O QUE
VOCÊ PRECISA,
E O PROCON PODE TE
AJUDAR!**

NOVO ENDEREÇO:
PRAÇA MARECHAL DEODORO DA
FONSECA Nº 147 - CENTRO

(15) 3248.2523

(15) 3248.3738

(15) 3241.5738



Feira Livre
NOTURNA

Local: ÁREA DE LAZER (MARGINAL)

Todas às Sextas-Feiras



Secretarias : Indústria e Comércio, Turismo e Cultura, Controle e Arrecadação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016, foi publicada no jornal "Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 554 – ano XV, de 26 de fevereiro de 2016, página 08, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 17/2016 na presente data.

Ibiúna, 29 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A.B.' or similar.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

A Vereadora abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereadora, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso a signatária do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

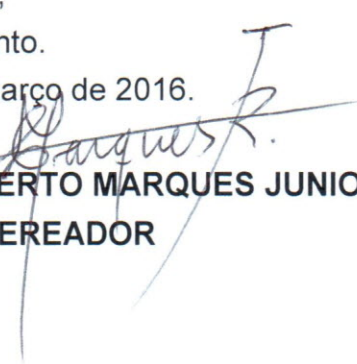
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.


**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

ISRAEL DE CASTRO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

[Handwritten signature]

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

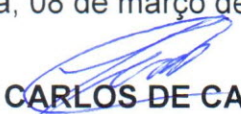
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.**

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 29 de março a 01 de abril de 2016, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 08 de março de 2016.

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias,, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 125/2016

De 15 de março de 2016.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:-

I - Ficam nomeados os Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Dalberon Arrais Matias e Paulo César Dias de Moraes para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão - SP., no período de 29 de março a 01 de abril de 2016.

II - Ficam nomeados os Vereadores Leôncio Ribeiro da Costa e Luiz Carlos de Carvalho para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão - SP., no período de 29 a 31 de março de 2016.

III - Ficam nomeados os Vereadores Devanir Candido de Andrade, Odir Vieira Bastos, Pedro Luiz Ferreira e Rodrigo de Lima para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão - SP., no período de 30 de março a 01 de abril de 2016.

IV - Ficam nomeados os Vereadores Aline Borges Alves de Moraes, Carlos Roberto Marques Junior e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão - SP., no período de 29 a 30 de março de 2016.

V - Ficam nomeados os Vereadores Israel de Castro e Paulo Kenji Sasaki para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão - SP., no período de 31 de março a 01 de abril de 2016.

VI – Ficam designados o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário Administrativo e Sr. Jairo Manoel da Rosa – Chefe de Segurança para assessorar e transportar em carro oficial os membros da Comissão Especial, durante o período do evento.

VII - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 15 DE MARÇO DE 2016.**

**PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias,, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Portaria nº. 125/2016 de 15/03/2016 – fls. 02

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª. SECRETÁRIO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 13/2016, de 23 de fevereiro de 2016, foram apresentados os os requerimentos subscrito pelos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Aline Borges Alves de Moraes, Carlos Roberto Marques Junior, Dalberon Arrais Matias, Devanir Candido de Andrade, Israel de Castro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Leôncio Ribeiro da Costa, Luiz Carlos de Carvalho, Odir Vieira Bastos, Paulo César Dias de Moraes, Paulo Kenji Sasaki, Pedro Luiz Ferreira e Rodrigo de Lima solicitando a inscrição para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º. Congresso Estadual de Municípios, na cidade de Campos de Jordão – SP.

Certifico mais, em virtude do requerido foi elaborado a Portaria nº. 125/2016, de 15 de março de 2016, nomeando os integrantes da Comissão Especial, a qual faço a juntada ao processo do Projeto de Resolução nº. 17/2016 na presente data.

Ibiúna, 21 de março de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Manoel da Nóbrega, 2010 - Paraíso - CEP 04001-006 - SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (011) 2165-9999 - E-mail: apaulista@apaulista.org.br - Home Page: www.apaulista.org.br

Ofício nº 029/16 - PRE/CIR - 60º CEM

São Paulo, 11 de Março de 2016.

Handwritten signature and date 11/30

60º Congresso Estadual de Municípios

De 29 de Março a 1º de Abril de 2016 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"CRISE: DIFICULDADES E OPORTUNIDADES"

Prezado (a) Vereador (a),

Ao saudá-lo (a) cordialmente, ratificamos o convite já feito ao companheiro (a) para estar conosco em nosso congresso. Além de trocar experiências e informações, tradicionalmente durante o evento são realizadas as **Sessões Plenárias** onde são debatidas as teses, proposições de melhorias locais e regionais, apresentadas pelos representantes dos municípios paulistas.

Depois de debatidas, se aprovadas, farão parte da Carta de Campos do Jordão, e encaminhadas aos respectivos órgãos para providências e ciência quando for o caso.

Assim, solicitamos ao companheiro (a) e aos demais Edis dessa Casa de Leis que queiram apresentar Teses ou Proposições do município ou da região, que nos encaminhe até o **dia 24/03 - 5ª Feira, VIA CORREIO, E-MAIL plenaria60cem@apaulista.org.br OU NA SEDE DA NOSSA ENTIDADE.**

Informamos ainda, que para serem aprovadas e constarem na Carta de Campos do Jordão, deverá ter um representante na Sessão Plenária para defendê-las, caso contrário, a mesma sairá da pauta de votação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações se necessárias através do fone **(11) 2165-9999**.

Saudações Municipalistas.

Handwritten signature of Marcos Monti
Marcos Monti
Presidente da APM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

RESUMO DAS PROPOSTAS PARA O 60º CONGRESSO ESTADUAL E MUNICÍPIOS CAMPOS DO JORDÃO – 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2016.

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
01	Reinvindicação	Solicitando estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estado da Segurança Pública Dr. Alexandre de Moraes.
02	Reinvindicação	Solicitando estudos para a criação Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc, atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a Estado da Saúde, Dr. menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.	- Presidente da República, Dilma Vana Rousseff - Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Costa e Castro - Governador Geraldo Alckmin - Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Ewerson Uip.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
03	Reinvidicação	Solicitando estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo: 1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Feital e termina no Bairro Paiol Grande; 2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjiro Nakao; 3 - Estrada Salvador Godinhos Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto; 4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e - terminando na Rodovia Júlio Dai Fabro; 5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 63 da Rodovia Bunjiro Nakao e término no Bairro dos Gabriel; 6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e término no Bairro Lageadinho; 7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (aceso a Rodovia Júlio Dai Fabro); 8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosarial ao Bairro Campo Verde; 9 - Estrada que liga o Bairro Carmo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônia Madalena de Jesus.	Odin - Governador Geraldo Alckmin - Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento, Dr Arnaldo Jardim

30



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
04	Reinvidicação	Solicitando estudos para a criação Centros de Referência e Atendimento à Mulher , com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário de Estado da Saúde, David Ewerson Uip
05	Reinvidicação	Solicitando estudos para a criação Centros de Referência à Pessoa com Deficiência , oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, da oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dra. Linamara Rizzo Battistella
06	Reinvidicação	Estudos para a construção de um Entrepasto Agrícola no Município de Ibiúna, visando uma melhor distribuição da produção de hortifrutigranjeiros, redução dos custos com transportes, e redução do volume de veículos de carga nas Rodovias de acesso ao CEAGESP, e, dessa forma, diminuição do tráfego de veículos nas Rodovias que dão acesso à Grande São Paulo.	- Governador Geraldo Alckmin - Ministra da Agricultura, Dra. Kátia Abreu - Presidente da CEAGESP, Sr. Carlos Nabil Ghobril

33



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
07	Reinvindicação	Estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
08	Reinvindicação	Estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação total da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, que é importante ligação entre Vargem Grande Paulista - Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3a faixa em trechos de aclives da mesma no trecho Ibiúna-Piedade, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam a Rodovia.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
09	Reinvindicação	Solicitando agilização do processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, O.AB e população Ibiunense.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania Dr. Aloísio de Toledo César
10	Reinvindicação	Solicitando providências necessárias para a apresentação de proposta de alteração da legislação eleitoral, para que sejam obrigadas as empresas de transporte público coletivo, por lei, fazer o transporte gratuito dos eleitores nos dias em que houver eleições.	- Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Eduardo Cunha

134



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
11	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro Vargem do Salto (Rodovia Júlio Dai Fabro), trecho de 27 Km.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
12	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro Verava (Estrada Municipal Ernesto Pires de Oliveira), num trecho de 28,4 Km.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
13	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro Colégio, trecho de 6,5 Km	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual, de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
14	Reinvindicação	Solicitando providências para agilizar o processo de construção da Agência da Previdência Social de Ibiúna - SP, bem como das demais agências de municípios de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.	- Ministro de Estado da Previdência Social Miguel Soldatelli Rossetto - Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá
15	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes para avaliar e aumentar os valores de repasse dos recursos pela utilização das águas de Ibiúna pelo Sistema Produtor São Lourenço.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos Dr. Benedito Braga - Presidente Sabesp Dr. Jerson Kelman

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
16	Reivindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba que vem sendo utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário de Estado de Logística e Transportes – Duarte Nogueira
17	Moção Apoio	Moção de Apoio ao Projeto de Lei N° 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, que “Cria o Programa de Modernização e renovação de Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Municipais”.	- Presidente da República Dilma Vana Rousseff - Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Eduardo Cunha - Presidente do Senado, Senador Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
18	Moção Apoio	Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.	- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Fernando Capez - Lideranças Partidárias da mesma Assembleia Legislativa - Governador Geraldo Alckmin

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA	ASSUNTO	ENCAMINHADO
19	Moção Apoio	Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição N° 38/2011, de autoria do Senador José Sarney, que "Altera os artigos 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, e muda a data das respectivas posses"; para que tomem ciência do desejo dos Municípios Paulistas. - Presidente da República Dilma Vana Rousseff - Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Eduardo Cunha - Presidente do Senado, Senador Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
20	Moção Agradecimentos e Apoio	Moção de Agradecimentos e Apoio ao Juiz Federal Dr. Sérgio Fernando Moro por toda sua luta contra a corrupção e pela condução na Operação Lava Jato, maior investigação sobre corrupção conduzida até hoje no Brasil. - Juiz Federal da 13ª Vara Criminal da Curitiba; - Ministro do STF Ricardo Lewandowski - Dr. José Eduardo Martins Cardoso Advogado Geral da União; - Ao Superior Tribunal de Justiça; - Ao Dr. Antônio César Bochenek Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE

137



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a família é instituição básica de uma sociedade;

Considerando que dentro da família, a mulher desempenha papel fundamental para o equilíbrio desta célula social; Considerando que, muitas vezes, a mulher recebe maus tratos na família, sendo alvo de agressões morais e físicas praticadas por esposos, companheiros e outros familiares;

Considerando que tem crescido as ocorrências envolvendo mulheres, tanto como infratoras como vítimas de violência;

Considerando que, em muitos casos, as mulheres agredidas se sentem constrangidas em procurar a autoridade policial para eventuais queixas sobre a violência sofrida; Considerando que este constrangimento pessoal gera impunidade dos agressores e riscos maiores, podendo levar até a ocorrência de homicídios;

Considerando que a Delegacia da Mulher tem sido um espaço aberto às causas da mulher que sofre violência;

Considerando que nas localidades onde há a Delegacia da Mulher, há um melhor atendimento das questões citadas;

Considerando que tem havido um crescimento de ocorrências envolvendo mulheres no município de Ibiúna;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 60º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin** e ao **Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Alexandre de Moraes**, para que determinem estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

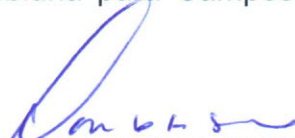
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

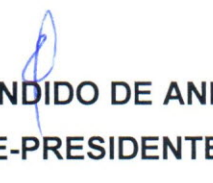
2016.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de

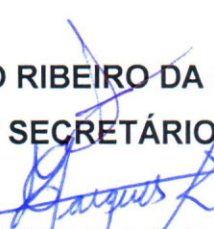

PAULO KENJI SASAKI

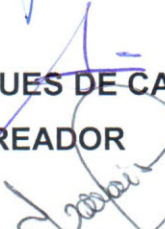
PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE

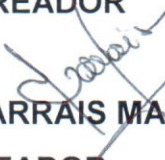

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE

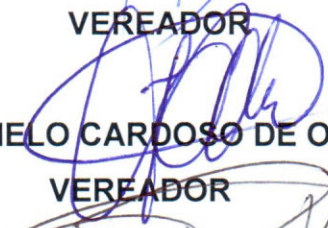

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO

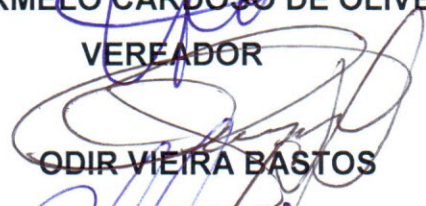

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

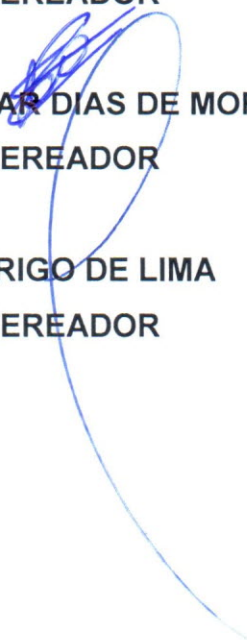

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

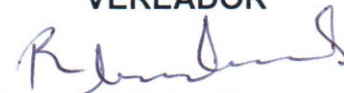

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 17 de setembro de 2015

Ofício 269/2015

Excelentíssimo Senhor

MARCIO CAMARGO

Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para consultar V. Ex.^a acerca de seu apoio junto aos órgãos competentes para a instalação da Delegacia de Polícia em Defesa da Mulher em nosso Município.

Tendo em vista que trata-se de uma reivindicação já formalizada anteriormente em diversas oportunidades perante as autoridades competentes, é que reafirmamos neste momento, pois recentes ocorrências de crimes no município envolvendo mulheres e menores.

É certo que na maioria dos casos as mulheres vítimas de crimes se sentem constrangidas em procurar a autoridade policial para eventuais queixas sobre as violências sofridas, sendo adequada a implantação de uma delegacia especializada no atendimento de mulheres e crianças.

Ademais, em contato com o Delegado de Polícia responsável pela delegacia local, afirmou que existe estrutura física suficiente para a instalação imediata da delegacia de defesa da mulher no âmbito municipal, inclusive com servidoras aptas a serem designadas para essa função, não demandando investimentos de grande monta.

Portanto requeremos a sua intervenção para a instalação o mais breve possível da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

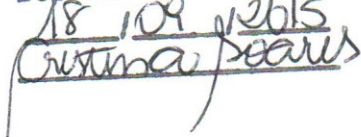
Aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rozi Ap.D.S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Vereadora
ROZI AP. DOMINGUES SOARES MACHADO – PV
CEP: 18150-000 – Ibiúna – SP. FONE 015- 99808-2914

Recebido Gabinete
Dep. MARCIO CAMARGO
18/09/2015




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a família é instituição básica de uma sociedade;

Considerando que dentro da família, a mulher desempenha papel fundamental para o equilíbrio desta célula social;

Considerando que é necessário uma atenção integral a saúde da população feminina, bem como a necessidade de se fazer a gestão das políticas, programas e projetos em articulação com outras áreas cujas atividades repercutem na saúde da mulher.

Considerando que a saúde da mulher é prioridade no contexto da gestão federal do SUS, em acordo com as diretrizes do Pacto pela Saúde, das Metas do Milênio e diversos acordos nacionais e internacionais.

Considerando que esta prioridade se reafirma e na atenção básica ela ocupa espaço privilegiado, especialmente nas ações referentes à redução da mortalidade materna, ao planejamento reprodutivo, humanização e qualificação da atenção obstétrica.

Considerando a necessidade de se contribuir para garantir o acesso humanizado aos serviços de saúde a todas as mulheres, nos vários ciclos de vida;

Considerando que o Município de Ibiúna, devido sua grande extensão territorial, faz divisas com vários municípios, entre eles Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim, cujas populações somadas ultrapassam o número de 687 mil habitantes;

Considerando que o Município de Ibiúna é de fácil acesso a todos esses municípios limítrofes, uma vez que é servida pela Rodovia Bunjiro Nakao, além de fácil acesso à Rodovia Castelo Branco, Raposo Tavares e Br. 116;

Considerando o grande número de habitantes que circunda nossa região e a proximidade com a capital do Estado, o Município de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

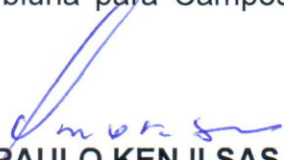
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Ibiúna se localiza em posição estratégica, ao nosso olhar, para a construção de um Centro de Saúde da Mulher em nossa Região.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 60º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada a **Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Digníssima Presidenta da República, ao Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Costa e Castro, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Ewerson Uip**, para que determinem estudos para a criação Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc., atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher principalmente desde a menarca até a menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO

1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

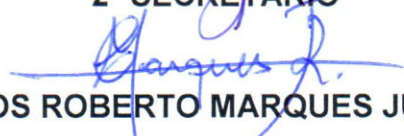
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

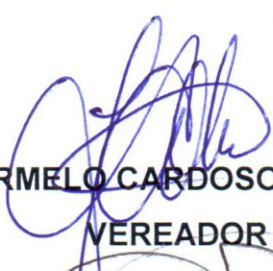
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

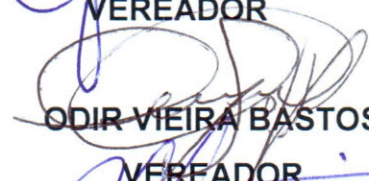
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

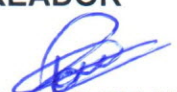
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

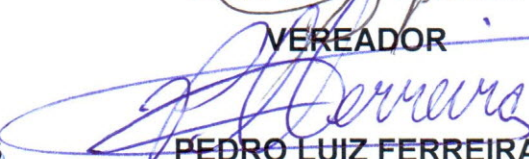

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

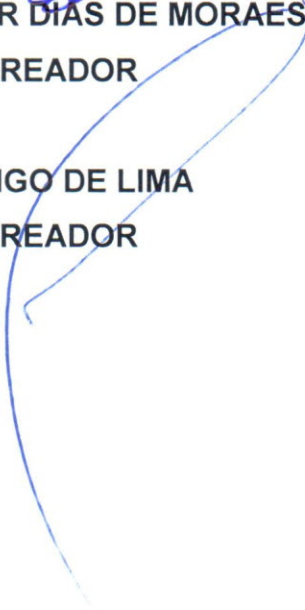

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


**ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO**
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km (quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município, várias são de grande importância, pois servem como eixo principal para o escoamento agrícola de todo o Município, além de ser principal linha de acesso aos inúmeros Bairros do Município, no entanto, por se tratar de estrada não pavimentada atualmente encontram-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão dessas estradas;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da Lei nº 6.171, de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº 41.719 de 16 de abril de 1997, que "dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola", intitulado Programa Melhor Caminho;

Considerando que o Programa Melhor Caminho tem como objetivo a readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente, bem como dotar os pontos de sangra da estrada (deságue) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

pluviais e a recarga do lençol freático, e ainda melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário;

Considerando que as melhorias das estradas rurais de terra trazem maior conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários, além da preservação dos recursos naturais - especialmente a água e o solo - reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água, da redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola, redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada, promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada e a transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamentos.

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Or. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Arnaldo Jardim, Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento**, para que em conjunto realizem estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo:

1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Feital e termina no Bairro Paiol Grande;

2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjiro Nakao;

3 - Estrada Salvador Godinhos Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto;

4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e terminando na Rodovia Júlio Dai Fabro;

5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 63 da Rodovia Bunjiro Nakao e término no Bairro dos Gabriel;

6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e término no Bairro Lageadinho;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

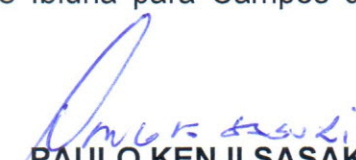
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (aceso a Rodovia Júlio Dal Fabro);

8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosarial ao Bairro Campo Verde;

9 - Estrada que liga o Bairro Carmo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônia Madalena de Jesus.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

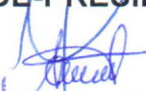
PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO

1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

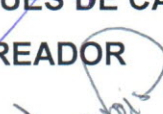
2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

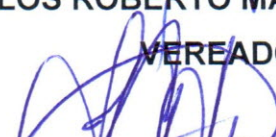
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS

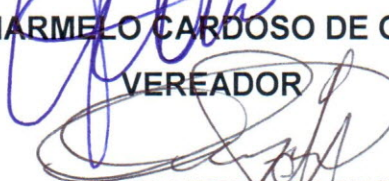
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO

VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

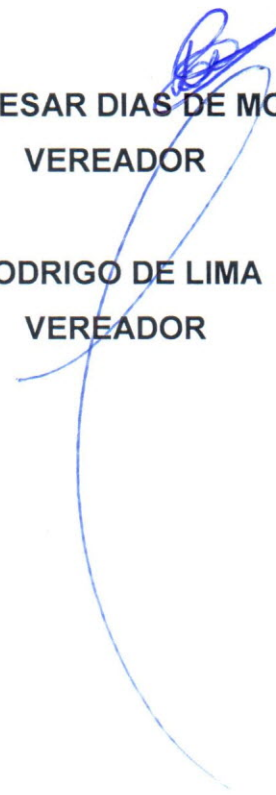
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

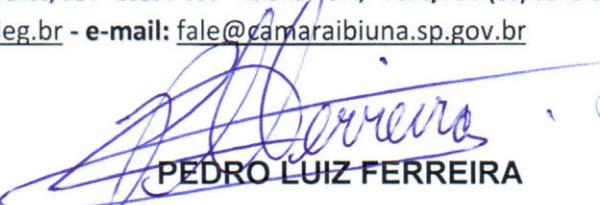
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

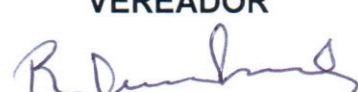
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a violência contra as mulheres assume muitas formas - física, sexual, psicológica e econômica. Essas formas de violência se inter-relacionam e afetam as mulheres desde antes do nascimento até a velhice;

Considerando que alguns tipos de violência, como o tráfico de mulheres, cruzam as fronteiras nacionais;

Considerando que as mulheres que experimentam a violência sofrem uma série de problemas de saúde, e sua capacidade de participar da vida pública diminui. A violência contra as mulheres prejudica as famílias e comunidades de todas as gerações e reforça outros tipos de violência predominantes na sociedade;

Considerando que a violência contra as mulheres também empobrece as mulheres, suas famílias, suas comunidades e seus países;

Considerando que a violência contra as mulheres não está confinada a uma cultura, uma região ou um país específicos, nem a grupos de mulheres em particular dentro de uma sociedade. As raízes da violência contra as mulheres decorrem da discriminação persistente contra as mulheres;

Considerando que, segundo relatório da Organização das Nações Unidas - ONU Cerca de 70% das mulheres sofrem algum tipo de violência no decorrer de sua vida. As mulheres de 15 a 44 anos correm mais risco de sofrer estupro e violência doméstica do que de câncer, acidentes de carro, guerra e malária, de acordo com dados do Banco Mundial;

Considerando que, visando enfrentar a violência contra as mulheres se faz necessário a criação de Centros de Referência e Atendimento à Mulher, que sirva como espaço estratégico de política contra a violência, bem como exerça papel de articulador dos serviços, organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres e garantindo o acesso a outros serviços para as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

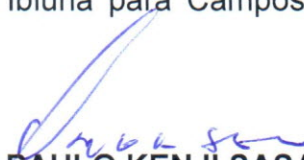
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que um Centro de Referência e Atendimento à Mulher deve oferecer atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 60º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Ewerson Uip, para que determinem estudos para a criação Centros de Referência e Atendimento à Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que, segundo dados da Organização das Nações Unidas - ONU, cerca de 10% (dez por cento) da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com uma deficiência;

Considerando que são a minoria do mundo, e cerca de 80% (oitenta por cento) dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento. Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abusos.

Pessoas com deficiência são mais propensas a serem vítimas de violência ou estupro, e têm menor probabilidade de obter ajuda da polícia, a proteção jurídica ou cuidados preventivos. Cerca de 30% dos meninos ou meninas de rua têm algum tipo de deficiência, e nos países em desenvolvimento, 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola;

Considerando que no mundo desenvolvido, um levantamento realizado nos Estados Unidos em 2004 descobriu que apenas 35% das pessoas economicamente ativas portadoras de deficiência estão em atividade de fato - em comparação com 78% das pessoas sem deficiência. Em um estudo realizado em 2003 pela Universidade de Rutgers (EUA), um terço dos empregadores entrevistados disse que acreditam que pessoas com deficiência não podem efetivamente realizar as tarefas do trabalho exigido. O segundo motivo mais comum para a não contratação de pessoas com deficiência foi o medo do custo de instalações especiais;

Considerando que toda pessoa com deficiência tem direito ao respeito pela sua dignidade humana; aos mesmos direitos fundamentais que os cidadãos; a direitos civis e políticos iguais aos de outros seres humanos; a medidas destinadas a permitir-lhes a ser o mais autossuficientes possível; a tratamento médico, psicológico e funcional; a desenvolver suas capacidades e habilidades ao máximo; apressar o processo de sua integração ou reintegração



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

social; à segurança econômica e social e a um nível de vida decente de acordo com suas capacidades, a obter e manter o emprego ou se engajar em uma ocupação útil, produtiva e remunerada e se filiar a sindicatos; a ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todas as etapas do planejamento econômico e social; a viver com suas famílias ou com pais adotivos e a participar de todas as atividades criativas, recreativas e sociais, e não serem submetidas, em relação à sua residência, a tratamento diferencial, além daquele exigido pela sua condição; a serem protegidas contra toda exploração, todos os regulamentos e todo tratamento abusivo, degradante ou de natureza discriminatória; e a beneficiarem-se de assistência legal qualificada quando tal assistência for indispensável para a própria proteção ou de seus bens;

Considerando que, para um efetivo atendimento à pessoa com deficiência, se faz necessário a criação de Centros de Referência à Pessoa com Deficiência, cujo objetivo principal seja o de tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, oferecendo diferentes formas de tecnologias assistidas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 60º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, a Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dra. Linamara Rizzo Battistella**, para que determinem estudos para a criação **Centros de Referência à Pessoa com Deficiência**, oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência à Pessoa com Deficiência o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.



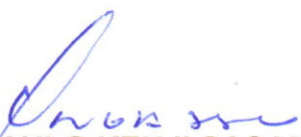
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

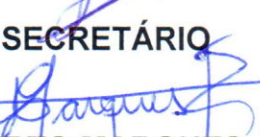

PAULO KENJI SASAKI

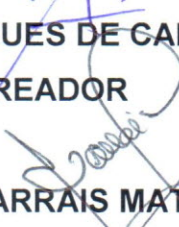
PRESIDENTE

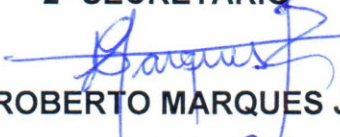

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE

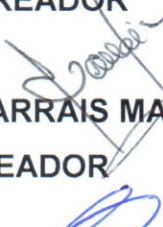

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE

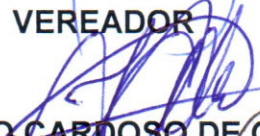

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO

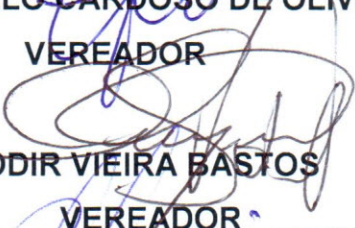

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

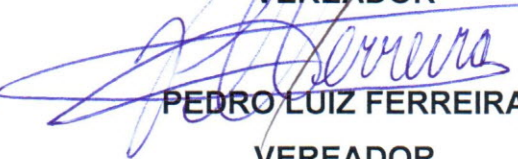

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

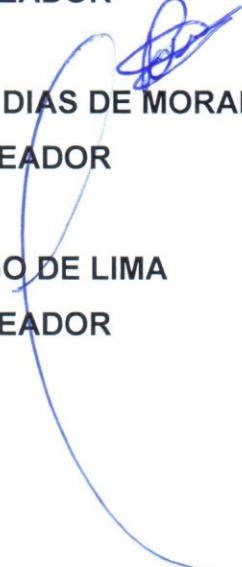

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO.

Considerando que, com localização privilegiada, a **Estância Turística de Ibiúna** está a 68 Km da Capital paulista. Com clima temperado, a Cidade oferece belas montanhas, represas, cachoeiras e uma vasta área verde com fauna e flora bem diversificada;

Considerando que Ibiúna é integrante do cinturão verde do Estado, abastecendo quase 40% do CEAGESP, em Hortifrutigranjeiro; Considerando que a CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - surgiu em maio de 1969, da fusão de duas empresas mantidas pelo Governo de São Paulo: o Centro Estadual de Abastecimento - CEASA - e a Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo - CAGESP. A empresa que centralizava o abastecimento de boa parte do País rapidamente consolidou sua atuação nas áreas de comercialização de hortícolas e armazenagem de grãos;

Em 1977, quando a Companhia ampliou o pavilhão MLP no Entrepósito da Capital, a comercialização atingiu o recorde de 6,2 mil toneladas de produtos vendidos num só dia e superou o maior mercado do mundo, o Paris-Rungis, na França. Ainda hoje, o **Entrepósito Terminal São Paulo (ETSP)** é considerado um dos maiores centros de comercialização atacadista do mundo, com a movimentação de 250 mil toneladas de frutas, legumes, verduras, pescados e flores a cada mês;

Em 1997, a CEAGESP foi Federalizada e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Considerando que, devido ao grande volume de hortifrutigranjeiros que são distribuídos ao CEAGESP diariamente, principalmente abastecidos por produtores agrícolas da região de Ibiúna, é constante o tráfego intenso de veículos de carga em toda a extensão da Rodovia Bunjiro Nakao e Rodovia Raposo Tavares, situação que vem comprometendo em muito a trafegabilidade dessas Rodovias, bem como congestionando o trânsito em toda a região do CEAGESP, mesmo com as atuais medidas de auxílio ao trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que, dada a constante migração campo cidade, a agricultura de Ibiúna e região precisa ser incentivada sob pena de não haver mais interesse das futuras gerações em desenvolver essa importante atividade, primordial para o abastecimento da população paulista e porque não dizer brasileira.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 60º. Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Geraldo Alckmin, a Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Dra. Kátia Abreu, e ao Presidente da CEAGESP, Sr. Carlos Nabil Ghobril**, para que em conjunto realizem estudos para a construção de um Entrepósito Agrícola no Município de Ibiúna, visando uma melhor distribuição da produção de hortifrutigranjeiros, redução dos custos com transportes, e redução do volume de veículos de carga nas Rodovias de acesso ao CEAGESP, e, dessa forma, diminuição do tráfego de veículos nas Rodovias que dão acesso à Grande São Paulo.

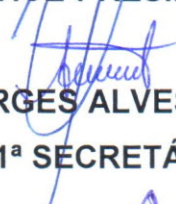
De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

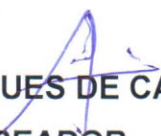
PRESIDENTE

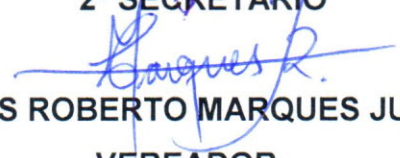

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

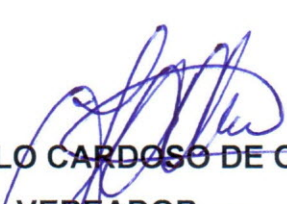
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

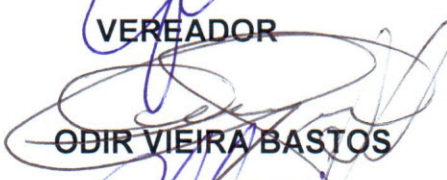
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

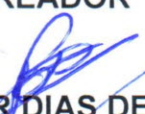
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

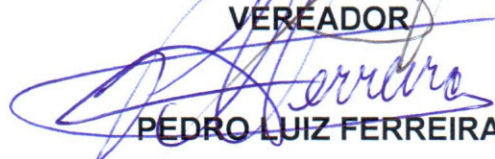

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

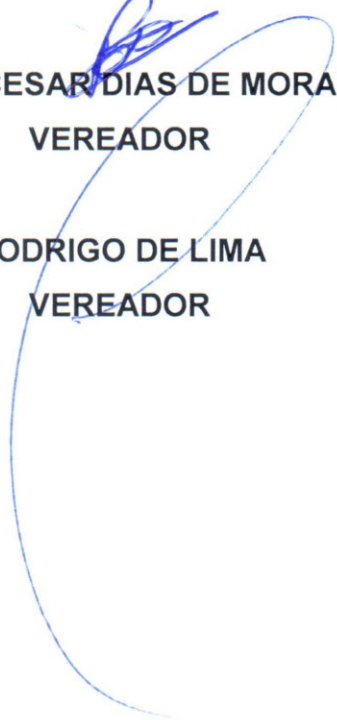

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO.

Considerando que o município de Ibiúna pela sua vasta extensão territorial faz divisas com inúmeros municípios, entre eles:- Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim;

Considerando que entre os municípios com os quais Ibiúna faz divisas estão Cotia e Piedade tendo como elo de ligação a Rodovia Bunjiro Nakao;

Considerando que nas margens da Rodovia Bunjiro Nakao em pista simples entre os Km 85 a 88,5 localiza-se o trecho urbano do Distrito do Paruru onde dá acesso ao Bairro do Piratuba, Pousada Estalagem das Rosas, a Barragem Santa Helena - CBA - Represa Itupararanga, Pousada Bandeirantes, Sítio dos Pessegueiros, Condomínio Mirante Pedra Grande, escolas, comércio, posto de saúde, Cartório de Registro Civil e Anexos, Igrejas, Loteamento Aldeia Nova, Condomínio Granja Veridiana e Colônia de Férias do Sindicato de Cargas do Estado de São Paulo, sendo o trecho de intenso tráfego de veículos e pedestres, onde os usuários cruzam a pista de um lado para outro a fim de atingir as residências e comércios, sendo o trecho com muitas curvas e acurve, onde constantemente registra-se acidentes de grandes proporções, envolvendo caminhões, veículos leves e motos, alguns com vítimas fatais;

Considerando que devido ao comprometimento no tráfego, sugere-se a duplicação do trecho entre os KM 85 e 88,5, com canteiros centrais e iluminação pública com dispositivos de segurança que acessem as residências e comércios do Distrito do Paruru;

Considerando que no mesmo trecho durante a temporada de chuvas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro ocorrem inundações e enchentes no trecho localizado na baixada do rio que corta todo o Distrito do Paruru - altura do KM 86,5 da mesma Rodovia, ficando os usuários impossibilitados de se



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

locomoverem por horas até que o nível d'água abaixe, sem mencionar as situações de socorro em emergência de hospitais da região;

Considerando que através do Ofício Protocolo no. 114.739/11 de janeiro de 2012 o Sr. Rubens E. Cury Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55°. Congresso Estadual de Municípios informou que:- *"Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo: 10 pleitos refere-se à duplicação da SP 250, trecho Vargem Grande Paulista - Ibiúna, com 28,75 Km de extensão. O custo para os serviços de melhoramentos e pavimentação de pista e acostamentos, recapeamento da pista existente e acostamentos, 06 rotatórias não vazadas, pontes e viadutos, foi estimado em R\$ 113.400.000,00, base TPU-DER jun/2011. Entre Ibiúna e Piedade, está previsto apenas recapeamento da pista, pavimentação de acostamentos e faixa adicional (28,28 Km de extensão). As referidas obras estão previstas no Plano Plurianual 2012 para a contratação do projeto executivo. Quanto à solução dos problemas de inundações e enchentes no Km 86,5 - Distrito do Paruru, esclarecemos que a contratação do projeto executivo está prevista no Plano Plurianual 2012.*

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 60° Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação total da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, que é importante ligação entre Vargem Grande Paulista - Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives da mesma no trecho Ibiúna-Piedade, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam à Rodovia.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE

Israel de Castro
ISRAEL DE CASTRO

1º VICE-PRESIDENTE

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE

Aline Borges Alves de Moraes
ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª SECRETÁRIA

Leôncio Ribeiro da Costa
LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETÁRIO

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

VEREADOR

Carlos Roberto Marques Junior
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

VEREADOR

Dalberon Arrais Matias
DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Luiz Carlos de Carvalho
LUIZ CARLOS DE CARVALHO

VEREADOR

Odair Vieira Bastos
ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR

Paulo Cesar Dias de Moraes
PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira
PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR

Rodrigo de Lima
RODRIGO DE LIMA

VEREADOR

Rozi Aparecida Domingues Soares Machado
ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO.

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna, por sua vasta extensão territorial, faz divisas com inúmeros municípios tais como:- Tapiraí, Piedade, Votorantim, Sorocaba Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Juquitiba, Miracatú e Juquiá;

Considerando que existe uma estrada rural de apenas 05 (cinco) quilômetros de extensão, que se inicia na altura do Km 86 da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, no Bairro Paruru e que faz divisa com o Município de Piedade, dando acesso a barragem da Represa Itupararanga, sendo 04 (quatro) quilômetros no Município de Ibiúna e 01 (um) quilômetro dentro do Município de Piedade;

Considerando que se trata de uma estrada de grande importância, pois é acesso ao Município de Votorantim, encurtando em aproximadamente 15 (quinze) quilômetros o trajeto de Ibiúna a Sorocaba, se comparado com o trajeto feito completamente pela Rodovia Bunjiro Nakao;

Considerando que a referida estrada, ainda não é muito utilizada pelos motoristas devido o trecho não ser asfaltado, e o pequeno trecho de 05 (cinco) quilômetros se asfaltado facilitará em muito o acesso de todos os motoristas à Cidade de Sorocaba, diminuindo o percurso e o tempo de viagem, bem como melhorará em muito também o tráfego de veículos pela Rodovia Bunjiro Nakao, que hoje em dia está muito carregado devido ao grande tráfego de caminhões de carga;

Considerando também que, asfaltando o citado trajeto daremos mais condições de acessos aos turistas às dezenas de pontos turísticos existentes naquela região, tais como: clubes náuticos, restaurantes e a própria Represa de Itupararanga; e assim contribuiremos para o desenvolvimento turístico de toda a região, bem como conseguiremos divulgar ainda mais todas as belezas naturais de nosso Município.

Considerando que através do Ofício SUP/EXT 0499 de 27 de junho de 2011 o Sr. Clodoaldo Pelissioni - Superintendente do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

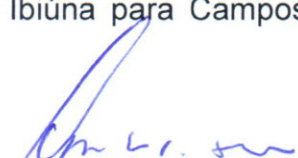
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

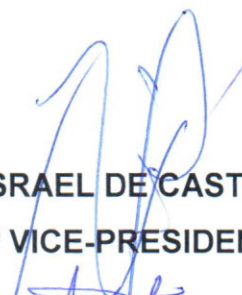
Estradas de Rodagem em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º. Congresso Estadual de Municípios informou que: *"2- Pavimentação da estrada vicinal - ligação de Ibiúna x Piedade x Votorantim x Sorocaba: referida vicinal possui 5,0 Km de extensão, do trecho compreendido entre a SP 250 (Km 86,0) e o entroncamento com a vicinal Votorantim-Piedade. O custo estimado para as obras e serviços de melhoramentos e pavimentação dessa via é da ordem de R\$ 3.525.000,00 calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER - mar/2011; A solicitação foi anotada para inclusão em futura programação, ficando seu atendimento condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e formalização de convênio entre o DER e o município, nos termos do Decreto nº. 40.722/96."*

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 60º. Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da importante estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

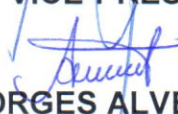
PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO

1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETÁRIO



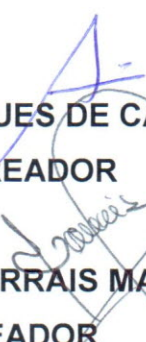
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

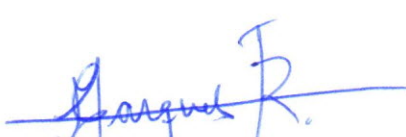
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

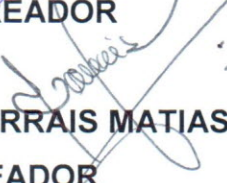
Estado de São Paulo

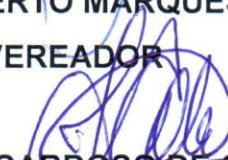
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

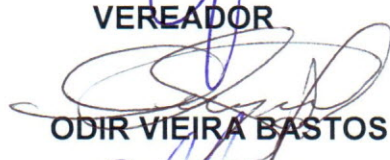

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

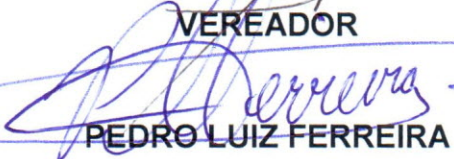

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

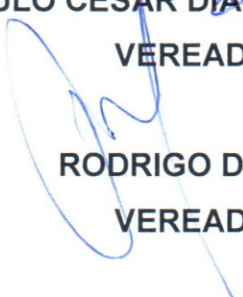

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que desde o ano de 1991, tramita junto a Secretaria de Estado de Justiça, Defesa e Cidadania, o processo nº SJDC 246.838/1991, que visa a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna;

Considerando que o Fórum da Comarca de Ibiúna está instalado "provisoriamente", desde 25 de janeiro de 1963, ou seja, data da instalação de Comarca, em próprio da Secretaria de Segurança Pública, onde anteriormente funcionava a Cadeia Pública, adaptado para abrigar os serviços forenses;

Considerando que, atualmente o Fórum da Comarca de Ibiúna conta com aproximadamente 74 (setenta e quatro) funcionários distribuídos pelo prédio do fórum e no prédio locado pela Prefeitura Municipal; conta também com 6.427 (seis mil quatrocentos e vinte e sete) processos civis; 19.592 (dezenove mil quinhentos e noventa e dois) processos de execução fiscal; 1.630 (mil seiscentos e trinta) processos criminais; 150 (cento e cinquenta) processos da infância e juventude e 1.222 (mil duzentos e vinte e dois) processos do juizado especial Civil, totalizando 29.021 (vinte e nove mil e vinte e um) feitos;

Considerando que, decorrido mais de quarenta e cinco anos, dado o elevado número de processos e de funcionários, as instalações não comportam mais o volume dos referidos serviços, estando a situação a exigir uma providência imediata para que o Poder Judiciário possa continuar exercendo, com dignidade, o seu precioso mister, dentro de uma acomodação compatível com a sua magnitude;

Considerando que o maior obstáculo encontrado durante todos esses anos, foi a localização e aquisição do terreno, nos moldes exigidos pela referida Secretaria;

Considerando que, não medindo esforços, o Poder Executivo de Ibiúna, culminou com a aquisição, através de doação de um imóvel, Lei Municipal Nº. 1.119, de 19 de dezembro de 2005, com a área de 9.618,49 M2 (nove



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

mil, seiscentos e dezoito metros e quarenta e nove decímetros quadrados), matriculado sob nº. 17.106 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca já anexada ao processo administrativo supra mencionado;

Considerando que, em reunião no Gabinete do Secretário de Justiça em novembro de 2005, juntamente com representantes do Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, tivemos a promessa de que não seria medidos esforços para a inclusão no orçamento do estado, da construção, já no ano de 2.006, do novo Prédio do Fórum da Comarca de Ibiúna, fato esse que acabou não acontecendo, principalmente em razão do afastamento e substituição do Governador do Estado e seu Secretariado, para concorrerem às eleições do referido ano;

Considerando que, no início de 2007, nova comitiva se dirigiu à referida Secretaria, onde recepcionados pelo Secretário, Or. Luiz Antônio Marrey e também ao Tribunal de Justiça, onde foram recepcionados pelo seu Presidente o Desembargador Celso Luiz Limongi, que se sensibilizaram com o gravíssimo problema que a Comarca de Ibiúna vem enfrentando, pela inadequada acomodação dos serviços forenses, prometeu-nos realizar um estudo do caso e batalhar para a construção do novo prédio ainda em 2007, fato que também não aconteceu;

Considerando que, após essa reunião, nos deparamos com notícia veiculada pelo Tribunal de Justiça via internet, onde pudemos notar que mais uma vez fomos preteridos pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário, que ignoraram nossa já antiga reivindicação, aquinhoando inúmeras outras Comarcas com a construção de novos fóruns;

Considerando que, após esse fato, a municipalidade contatou o citado Tribunal, que informou que o Município de Ibiúna não tinha sido relacionado no atual orçamento e que para isso viesse ocorrer, haveria a necessidade de emenda Legislativa Estadual;

Considerando que, no início de 2009, houve nova reunião com o Secretário Dr. Luiz Antônio Marrey, mas ainda não havia previsão de inclusão de Ibiúna na relação de municípios contemplados com a construção de fórum;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

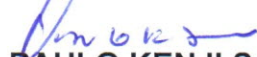
Considerando que os custos da obra de construção de novo prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ibiúna seriam custeados na maior parte pelo Estado com contrapartida da Municipalidade;

Considerando que, mesmo todos os órgãos do Governo do Estado já tendo conhecimento dos problemas que o atual Fórum da Comarca de Ibiúna vem enfrentando, principalmente no que diz respeito a espaço físico; bem como após o Município de Ibiúna providenciar toda a documentação exigida para a assinatura de Convênio com o Governo do Estado para a construção de um novo Prédio para abrigar o Fórum da Comarca, até o presente momento não temos nenhuma luz no horizonte, que indique quando será solucionado esse grave problema.

Considerando que no ano de 2011 já houve entendimentos entre o município de Ibiúna e a Sra. Secretária de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania no sentido de agilizar providências para a execução da obra, mas que até a presente data não obtivemos êxito.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, para que em contato com o **Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania**, na pessoa do **Secretário Dr. Aloísio de Toledo César**, tomem as providências necessárias para que seja agilizado o processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, O.A.B e população Ibiunense.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

A Constituição Federal, no artigo 14, § 10, estabelece que o mandato eletivo poderá ser impugnado na Justiça Eleitoral, caso exista prova de abuso de poder econômico, corrupção ou fraude.

Não raro, verificam-se abusos em eleições, inclusive no dia de votação, com o transporte de eleitores, financiado de forma camuflada por candidatos, que, inclusive, colocam inúmeros veículos particulares para transportar gratuitamente os eleitores.

Em cidades com grande área territorial, como no caso da Estância Turística de Ibiúna, com inúmeros bairros localizados quilômetros de distância das escolas utilizadas pela Justiça Eleitoral, essa prática ilícita e que influi na igualdade de competição entre os candidatos, é altamente prejudicial e corrompe a lisura que uma eleição deve ter.

Por outro lado, é muito difícil combater essa prática, já que nem sempre é possível detectar o uso indevido de veículos particulares para transporte de eleitores. Para agravar ainda mais, há casos também de difícil combate, de candidatos que acabam pagando a passagem dos eleitores.

Em razão disso e ainda considerando que o Brasil vive um momento bastante delicado na Política e que exige pronta reforma da legislação eleitoral e dos partidos, a nossa sugestão é que seja apresentada ao Congresso Nacional, a proposta de alteração da legislação eleitoral, para que sejam obrigadas as empresas de transporte público coletivo (ônibus, metrô, trens, etc ...), por lei, fazer o transporte gratuito dos eleitores nos dias em que houver eleições.

Em contrapartida, as empresas poderiam abater seus custos dos impostos de renda e de prestação de serviços, proporcionalmente, conforme resta regulado em lei.

Considerando que esta reivindicação já foi apresentada por diversas vezes, sem lograr o êxito esperado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Cunha, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados**, para que tome as providências necessárias para a apresentação de proposta de alteração da legislação eleitoral, para que sejam obrigadas as empresas de transporte público coletivo, por lei, fazer o transporte gratuito dos eleitores nos dias em que houver eleições.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.

PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE

ISRAEL DE CASTRO

1º VICE-PRESIDENTE

ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª SECRETÁRIA

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

VEREADOR

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

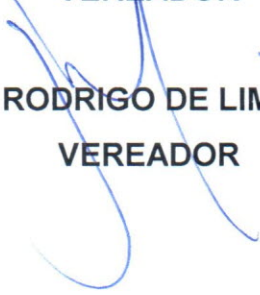
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP, Fone/Fax: (15) 3241-1266

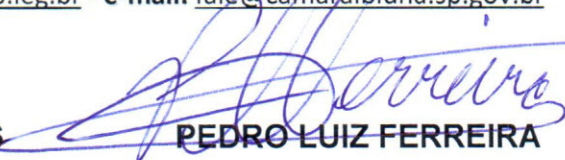
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km(quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município citamos a Rodovia Júlio Dai Fabro - Bairro Vargem do Salto (24 Km), acesso a aproximadamente 18 (dezoito) Bairros, que atualmente encontra-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão das pista;

Considerando que se trata de estrada vicinal de grande importância para o Município de Ibiúna, uma vez que é utilizada diariamente para o escoamento agrícola de toda a região, bem como para o acesso ao Bairro Vargem Salto com grande concentração populacional, às chácaras de recreio e a inúmeros pontos turísticos do Município.

Considerando que através do Ofício Protocolo no. 114.750/11 de janeiro de 2012 o Sr. Rubens E. Cury - Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º. Congresso Estadual de Municípios informou que:- *Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo: 10 pleito refere-se à recuperação da vicinal Júlio Dal Fabro (IBN 359), trecho Ibiúna - Vargem do Salto, com 27 Km de extensão, município de Ibiúna. Comunicamos que a*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

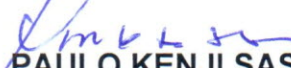
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

solicitação foi devidamente anotada pela Diretoria de Planejamento, para futura programação.

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento dessa importante Estrada Vicinal do Bairro Vargem do Salto.

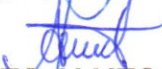
De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.

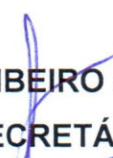

PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE

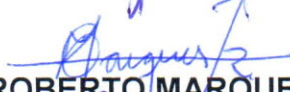

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE

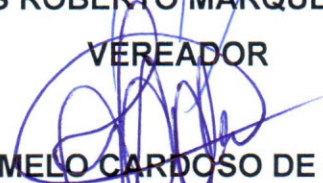

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO

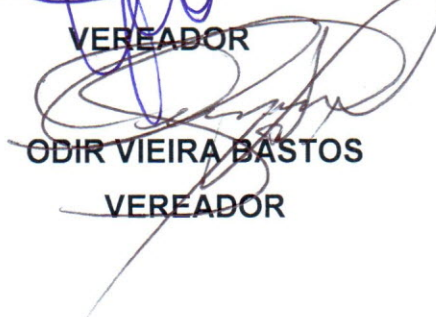

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR

RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA


1572



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km(quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município citamos a Estrada Vicinal Ernesto Pires de Oliveira - Bairro Verava (25 Km), acesso a aproximadamente 10 (dez) Bairros, que atualmente encontra-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão das pista;

Considerando que se trata de estrada vicinal de grande importância para o Município de Ibiúna, uma vez que é utilizada diariamente para o escoamento agrícola de toda a região, bem como para o acesso ao Bairro Verava com grande concentração populacional, às chácaras de recreio e a inúmeros pontos turísticos do Município.

Considerando que através do Ofício Protocolo no 114.727/11 de janeiro de 2012 o Sr. Rubens E. Cury - Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55°. Congresso Estadual de Municípios informou que:- *"Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo: 'O pleito refere-se à recapeamento da Estrada Vicinal IBN 125 (Verava), trecho SP 250*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

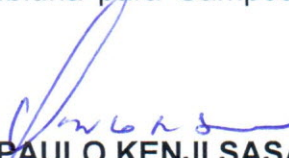
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

- Bairro Verava (SPV 089), no município de Ibiúna, numa extensão de 28,40 Km. Comunicamos que a solicitação foi devidamente anotada pela Diretoria de Planejamento, para futura programação.

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento dessa importante Estrada Vicinal do Bairro Verava.

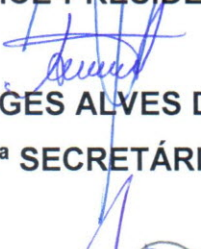
De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.

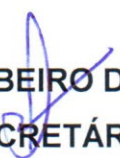

PAULO KENJI SASAKI

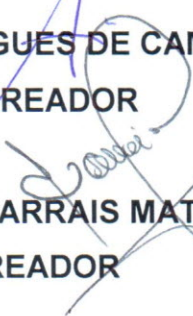
PRESIDENTE

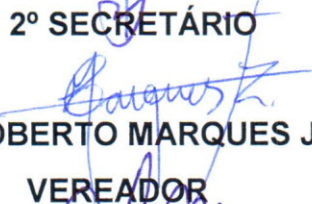

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE

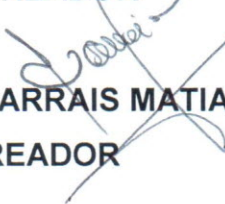

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE

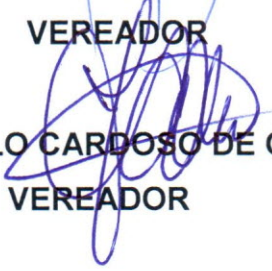

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

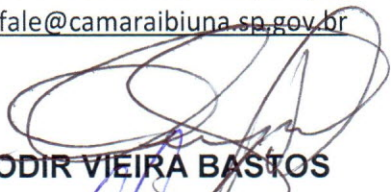
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br


LUIZ CARLOS DE CARVALHO

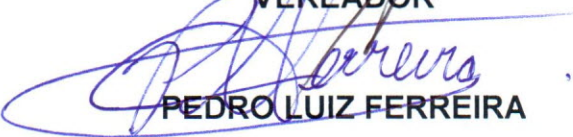
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km(quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município citamos a Estrada Municipal do Bairro Colégio (6 km), acesso à aproximadamente 10 (dez) Bairros, que atualmente encontra-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão da pista;

Considerando que se trata de estrada vicinal de grande importância para o Município de Ibiúna, uma vez que é utilizada diariamente para o escoamento agrícola de toda a região, bem como para o acesso ao Bairro Colégio com grande concentração populacional, às chácaras de recreio e a inúmeros pontos turísticos do Município.

Considerando que através do Ofício SUP/EXT 0499 de 27 de junho de 2011 o Sr. Clodoaldo Pelissioni - Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º. Congresso Estadual de Municípios informou que:- "4) *Recapeamento das estradas vicinais de acesso aos bairros Vargem do Salto e Bairro Colégio:- estrada vicinal do bairro Colégio, com 6,500 Km de extensão - Para as obras e serviços de recapeamento dessa via, foi estimado um custo de R\$ 3.770.000,00 calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER - mar/2011; As solicitações foram anotada para inclusão em futura programação, ficando seu atendimento*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

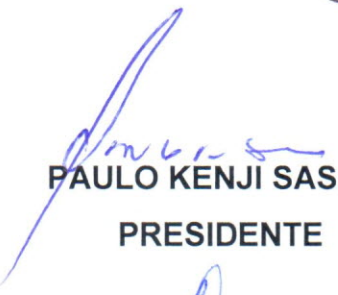
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

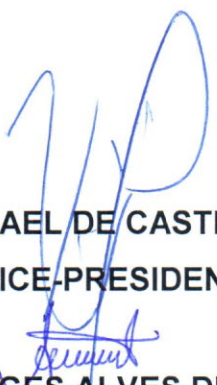
condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e formalização de convênio entre o DER e o município, nos termos do Decreto nº. 40.722/96."

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo** e ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento dessa importante Estrada Vicinal do Bairro Colégio.

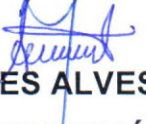
De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

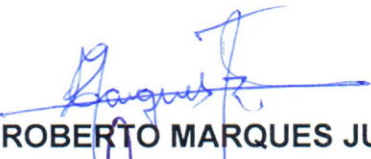

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

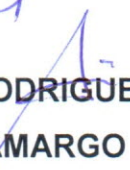

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE

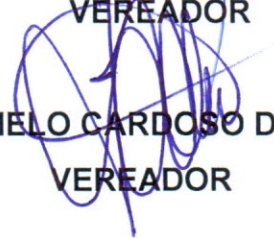

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR


**ABEL RODRIGUES DE
CAMARGO**
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br


DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO

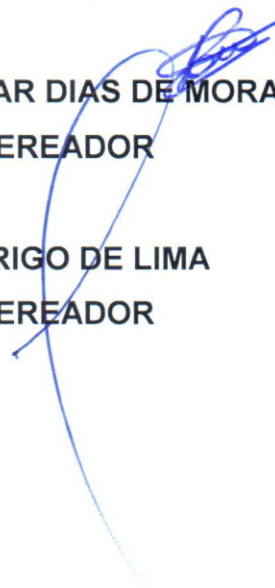
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o Município de Ibiúna dispõe de um grande território, com grandes distâncias a serem percorridas até a sede;

Considerando que a população, quando necessita de resolver assuntos previdenciários, é obrigada a se locomover até o município de São Roque numa distância de 20 Km, depois de percorrer a distância do seu bairro até a sede, sendo que muitos desses bairros distam mais de 45 Km da sede;

Considerando que no ano de 2009, o Ministério da Previdência Social incluiu Ibiúna no Plano de Expansão de novas agências do INSS;

Considerando que a partir disso, no mesmo ano de 2009, o município realizou os procedimentos necessários para receber tal agência, inclusive doando terreno de sua propriedade dentro das exigências do Ministério da Previdência Social;

Considerando que, em resposta a ofícios enviados, o Ministério da Previdência Social tem respondido como no Ofício Pleito nº. 350094688 onde afirma que "foi encaminhado a Diretoria de Atendimento do INSS para prestar as informações cabíveis. Tão logo haja conclusão, esse Gabinete receberá as informações pertinentes."

Considerando que, na mesma situação de Ibiúna- SP., existem inúmeros municípios do Estado de São Paulo que encontram-se aguardando respostas para a construção e instalação da tão sonhada Agência do INSS;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Digníssimo Ministro de Estado da Previdência Social, e ao Excelentíssimo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Digníssimo Deputado Federal do Estado de São Paulo no Congresso Nacional**, solicitando que os mesmos façam o encaminhamento de providências para agilizar o processo de construção da Agência da Previdência Social de Ibiúna - SP, bem como das demais agências de municípios



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO

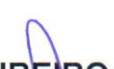
1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

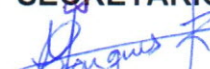
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS

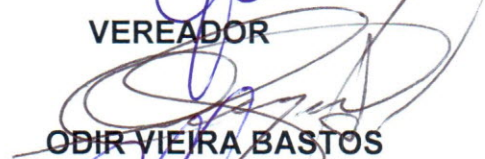
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO

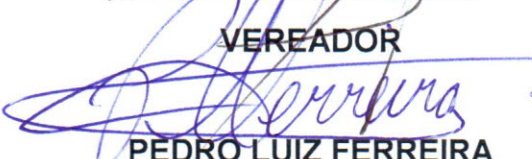
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o Município de Ibiúna elevado à qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), sendo que possui inúmeros rios que formam várias represas em sua área de abrangência, dentre elas destacamos Represa de Itupararanga, Represa da Cachoeira da França e Represa da Cachoeira da Fumaça;

Considerando que atualmente a Represa de Itupararanga é utilizada para captação de água bruta, abastecendo os vizinhos municípios de Sorocaba, Votorantim e Alumínio, cerca de um milhão de habitantes;

Considerando que no dia 08 de novembro de 2012, em cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, a Sabesp lançou o edital de licitação da Parceria Público-Privada (PPP) do Sistema Produtor de Água São Lourenço, o sétimo destinado ao abastecimento da região metropolitana de São Paulo. Num primeiro momento, a água deverá abastecer os municípios de Itapevi, Jandira, Carapicuíba e Barueri e, indiretamente, Santana do Parnaíba, numa população que totaliza 1,5 milhão de habitantes.

Considerando que projeto deve exigir investimento de R\$ 1,68 bilhão, a ser assumido inteiramente pela iniciativa privada, e garantir uma receita de até R\$ 6 bilhões nos 25 anos de concessão, segundo o superintendente de gestão de empreendimentos da Sabesp, Silvio Leifert. "Ganhará quem ofertar o menor valor da contraprestação".

Considerando que o Sistema Produtor de Água São Lourenço - SPSL consiste em um conjunto de instalações para captação de uma vazão média de 4,7 mil litros de água por segundo de água no Reservatório Cachoeira do França (na bacia do Alto Juquiá), e posterior recalque, adução de água bruta, tratamento e adução de água tratada para reforço e regularização do abastecimento público de água de cerca de 1,5 milhões de pessoas na zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), mediante interligação, e, por exigir



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

um investimento elevado, a tendência é que as empresas disputem a PPP via consórcios.

A Sabesp vai receber as propostas dos interessados na PPP. Após analisá-las do ponto de vista técnico e financeiro, a companhia de saneamento paulista abrirá a proposta da empresa ou do consórcio classificado. A Sabesp prevê assinar o contrato com a Sociedade de Propósito Específico (SPE) a ser criada para o projeto por volta de setembro de 2013 e, até 240 dias após essa data, a empresa precisa apresentar as garantias dos recursos a serem investidos na PPP, o que determinará o início do contrato de fato. A empresa terá prazo máximo de 48 meses para realizar as obras necessárias para implantar o sistema e outros quatro para testes e ajustes. Desta forma, a vencedora começará a receber até 52 meses depois da assinatura do contrato. A Sabesp será a operadora do sistema São Lourenço e a iniciativa privada fará toda manutenção necessária para o projeto funcionar. A água do sistema será captada na divisa dos municípios de Ibiúna e Juquitiba e virá do encontro dos rios São Lourenço e Juquiá. O projeto ainda prevê uma estação de tratamento em Vargem Grande Paulista.

Fonte: <http://www.investe.sp.gov.br/noticias/lenoticia.php?id=17318>"

O Sistema Produtor São Lourenço - SPSL será responsável pelo suprimento de água de 13 setores de abastecimento em 7 municípios da zona oeste da RMSP, que hoje são abastecidos pelos Sistemas Produtores Alto Cotia, Baixo Cotia, Guarapiranga e Cantareira. Esses 13 setores têm uma população estimada de 1,43 milhão de habitantes em 2015 e 1,7 milhão de habitantes em 2025.

Considerando que novamente Ibiúna ocupa uma posição estratégica para solucionar os problemas de abastecimento público da região. Desta vez as águas da Represa da Cachoeira do França chegarão às casas de quase um 1,5 milhão de pessoas da Região Metropolitana de São Paulo pelo SPSL – Sistema Produtor de São Lourenço;

Considerando que o Sistema Produtor de São Lourenço acarretará impactos não somente pela sua implantação, mas porque comprometerá também a qualidade das águas da Represa Itupararanga, ou seja se hoje já temos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

um cenário de degradação, a tendência é que a situação se agrave ainda mais, pois as mesmas águas límpidas de Itupararanga que abastecem mais de 1 milhão de pessoas da região de Sorocaba, receberão indefensáveis, o esgotos provenientes da Região Metropolitana de São Paulo. Uma herança imposta por este audacioso projeto que levará as águas de Ibiúna para mais sete cidades, aumentando o ônus ao município para garantir a preservação de seus rios e nascentes;

Considerando que Ibiúna um município estratégico do ponto de vista ambiental seja tratado desta forma. Suas matas exuberantes, várzeas com rica biodiversidade, cachoeiras e represas ainda são a garantia para as grandes cidades da região e que poderão usufruir das suas águas e atender aos seus habitantes. Estas riqueza, no entanto, estão ameaçadas pelos investimentos de projetos tão grandiosos;

Considerando que na Estância Turística de Ibiúna há diversos pontos que atraem turistas, tais como a Cachoeira da Norma e a Laje do Descalvado, ambas localizadas no Parque Jurupará.

A Represa de Itupararanga se presta à prática de esportes aquáticos e com diversos pontos de lazer em suas margens, como a Prainha do Piratuba e do Campo Verde, diversos restaurantes, chácaras de recreio, marinas, pousadas, loteamentos. Está em formação, na APA Itupararanga, um circuito turístico regional com o mesmo nome, com a participação de oito municípios que têm essa represa como atrativo comum. E há ainda os atrativos da Cachoeira do França, Cachoeira da Fumaça e Cachoeira do Murundu, dentro do Parque Estadual do Jurupará;

Considerando que o Sistema Produtor de São Lourenço - SPSL beneficiará também diversos outros municípios que serão melhor abastecidos pelos atuais sistemas produtores. Por exemplo, a água liberada do Cantareira permitirá atender melhor municípios do extremo norte da RMSP, como Franco da Rocha e Francisco Morato, e a água liberada do Alto Cotia permitirá reforçar o abastecimento dos municípios de Itapeverica da Serra e Embu Guaçu.

Considerando que o Sistema Produtor de São Lourenço - SPSL poderá trazer risco de prejuízo à paisagem da região em que passará os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

equipamentos, e eventual desvalorização das áreas próximas, pois os municípios de Juitiba, Ibiúna, Cotia e Vargem Grande Paulista têm na paisagem natural e na tranquilidade da região alguns dos seus principais ativos ambientais e econômicos. Essas qualidades conferem valor econômico às terras pela sua atratividade para a constituição de sítios e chácaras de lazer, a curta distância da metrópole paulista.

Considerando que a implantação do Sistema Produtor de São Lourenço -SPSL coloca legítima preocupação quanto ao risco de prejuízo à paisagem e à tranquilidade da região em dois momentos: (I) durante a execução das obras; e (II) como efeito duradouro, de longo prazo.

A fase de construção do Sistema Produtor vem causando degradação localizada da paisagem em alguns setores do território, e uma situação incomum de intensa movimentação de caminhões de obra que alterará o cotidiano relativamente tranquilo da região. Os elementos mais visíveis dessa degradação da paisagem são: (I) áreas e faixas de terreno desmatadas; (II) cortes do terreno, áreas aterradas e superfícies sem cobertura vegetal em alguns locais; (III) valas abertas e máquinas em operação; (IV) pilhas de material em armazenamento temporário; (V) lodos e sedimentos espalhados nas imediações das frentes de obra; (VI) corta-rio, ensecadeiras e valas nas travessias de córregos e linhas de drenagem; (VIII) maior turbidez em córregos; (VIII) cruzamento frequente com caminhões de obra nas estradas da região.

Considerando que a paisagem vem sendo alterada fundamentalmente: (I) no entorno da captação; (II) ao longo de estradas vicinais, nas frentes de obra de execução da adutora que estiverem ativas em cada período; (III) nos locais de execução de obras localizadas, incluindo captação, chaminés de equilíbrio, emboques de túnel, reservatório e ETA. Os locais com degradação da paisagem serão relativamente poucos em cada momento, e ocupando áreas restritas. Já a movimentação de caminhões fará sentir a presença da obra em uma região bem mais abrangente.

O impacto permanente, de longo prazo na paisagem e tranquilidade da região tende a ser muito pequeno, pois: (I) o sistema de adução é composto por adutoras enterradas ou em túnel, fora da vista de quem passa pelo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

local; (II) as obras localizadas são poucas, de dimensões não muito grandes (com exceção da Captação e ETA, equivalentes a uma grande instalação industrial); (III) a operação das instalações requer muito pouco pessoal; (IV) a frequência de obras de manutenção é baixa. O potencial de impacto remanescente decorre de haver, ou não "cicatrices" permanentes da obra, na forma de áreas degradadas não adequadamente recuperadas. Este impacto é, portanto, perfeitamente controlável mediante medidas de recuperação ambiental e paisagística das áreas afetadas pelas obras.

Considerando que cabe a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo promover compensações aos municípios da bacia do manancial afetados por impactos indiretos, respondendo às expectativas da população quanto às mudanças e transformações que ocorrerão com a implantação do Sistema Produtor São Lourenço - SPSL;

Considerando que foi aprovado Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna a Lei nº. 1859/2013 que "Autoriza o Poder Público Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento Recursos Hídricos; delega as competências de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário à agência reguladora de saneamento e energia do Estado de São Paulo - ARSESP; autoriza a celebração de contrato de programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para a execução desses e dá outras providências.";

Considerando que na proposta do Plano de Investimentos da Sabesp para Ibiúna no período de 2013 a 2043 no valor total de R\$ 117.137.177,08 para os serviços de água e esgotos, existe uma contrapartida de apenas R\$ 30.000.000,00 a serem repassados pelo Sistema Produtor São Lourenço por captar as águas da Represa da Cachoeira da França; Considerando que esse valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) corresponde percentualmente a 1,78% do valor total de R\$ 1.680.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões de reais) do valor a ser investido no Sistema Produtor São Lourenço - SPSL;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

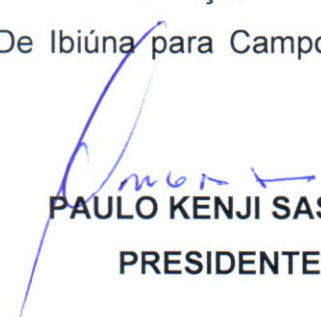
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que, recentemente a imprensa divulgou que o lucro da Sabesp cresceu 55,3% no 4º. trimestre de 2012, registrando um lucro líquido de R\$ 765,4 milhões de reais; Considerando que o município de Ibiúna precisará de maiores investimentos e recursos para garantir a preservação de seus rios, nascentes, e florestas, procurando causar menor impacto ao nosso Meio Ambiente;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 60º. Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **REIVINDICAÇÃO** para que seja levada ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Benedito Braga, Secretário Estadual de Saneamento Recursos Hídricos, e ao Presidente da Sabesp Dr. Jerson Kelman**, para que em conjunto realizem estudos urgentes para avaliar e aumentar os valores de investimentos na contrapartida de repasse dos recursos pela utilização das águas de Ibiúna pelo Sistema Produtor São Lourenço.

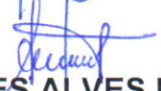
De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

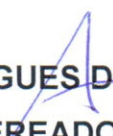
PRESIDENTE

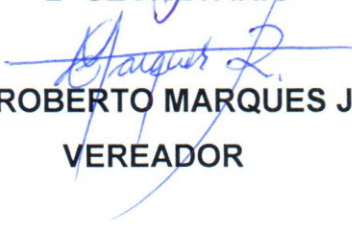

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

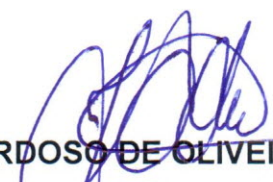
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

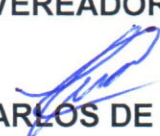
Estado de São Paulo

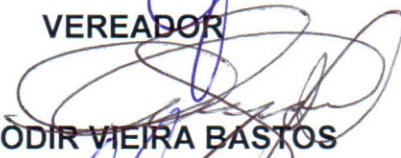
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

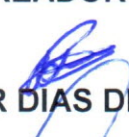
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

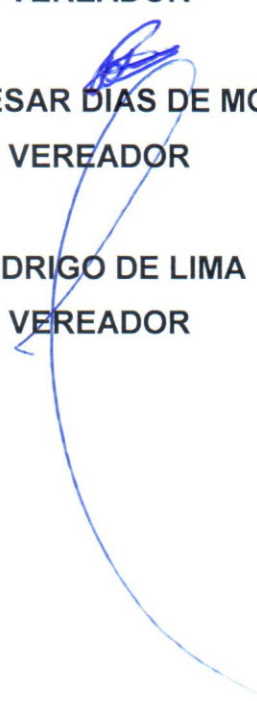

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ÓDIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna, por sua vasta extensão territorial, faz divisas com inúmeros municípios tais como:- Tapiraí, Piedade, Votorantim, Sorocaba, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Juquitiba, Miracatú e Juquiá;

Considerando que o Consórcio São Lourenço está executando as obras do Sistema Produtor São Lourenço, que consiste em um conjunto de instalações para captação de uma vazão média anual de 4,7 m³/s de água no Reservatório Cachoeira do França (na bacia do Alto Juquiá), e posterior recalque, adução de água bruta, tratamento e adução de água tratada para reforço e regularização do abastecimento público de água de cerca de 1,5 milhões de pessoas na zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo; mediante interligação ao Sistema Integrado Metropolitano operado pela Sabesp;

Considerando que o Sistema Produtor São Lourenço será responsável pelo suprimento de água de 13 setores de abastecimento em 7 municípios da zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo, que hoje são abastecidos pelos Sistemas Produtores Alto Cotia, Baixo Cotia, Guarapiranga e Cantareira. Esses 13 setores têm uma população estimada de 1,55 milhão de habitantes em 2015 e 1,67 milhão de habitantes em 2025;

Considerando que dentre os municípios que serão cortados pelo Sistema de Adução de Água Bruta encontra-se o trecho de interligação de estradas de acesso dos municípios de Juquitiba a Ibiúna - Bairros Verava e Carmo Messias

Considerando que este trecho de estrada rural de Ibiúna - Juquitiba possibilitará também o acesso a Régis Bittencourt – BR 116.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

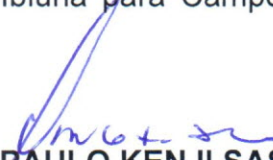
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que esta via de ligação se asfaltada encurtará em muito o trajeto da população dos municípios vizinhos e usuários das Rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares que ao virem do interior, terão uma opção a mais para acessar a Rodovia Régis Bittencourt - BR 116, que é indispensável corredor de acesso para o litoral sul de São Paulo e de exportação para o Mercosul;

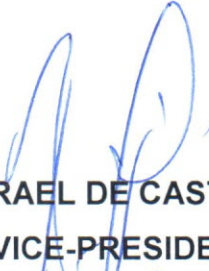
Considerando que o asfaltamento do trecho citado acima servirá para descongestionar a SP-79 - Tapiraí – Juquiá, que é rodovia de pista simples com enorme tráfego de caminhões, com muitas curvas, deslizamentos de terra e acidentes fatais.

Diante do exposto, apresentamos **REIVINDICAÇÃO** para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado – Dr. Geraldo Alckmin Filho, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Logística e Transportes – Sr. Duarte Nogueira**, e em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba que vem sendo utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço

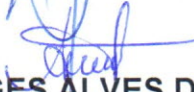
De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO



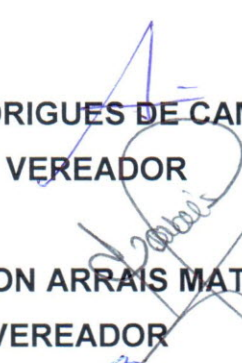
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

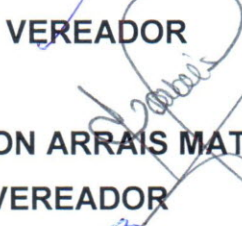
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

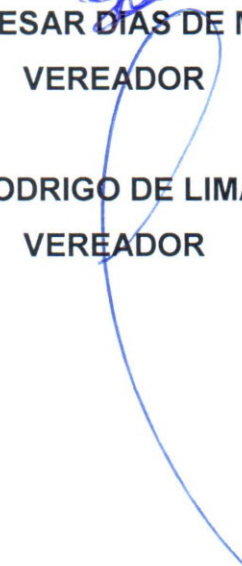
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

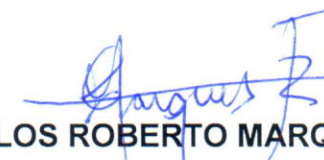

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

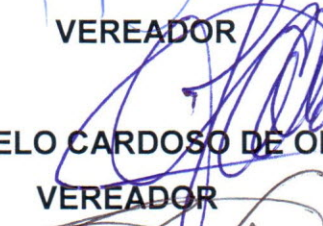

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

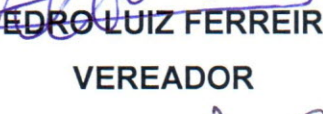

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que o Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, em audiência com a Presidenta da República, Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, apresentou como proposta um inédito mecanismo que possibilita a renovação das frotas das Prefeituras e que poderá beneficiar todos os 6.561 municípios brasileiros;

Considerando que a proposição foi encaminhada ao Presidente da República após ser apresentada na Câmara dos Deputados, através do Projeto de Lei N° 6455/2005 que "Cria o Programa de Modernização e Renovação de Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Municipais;

Considerando que pela proposta do Deputado, coordenador geral da bancada paulista no Congresso Nacional, os municípios podem contrair empréstimo no BNDES para financiar a renovação de veículos, máquinas e equipamentos urbanos, oferecendo como garantia de pagamento urbanos, oferecendo como garantia de pagamento o repasse mensal do FPM - Fundo de Participação dos Municípios;

Considerando que a linha de crédito sugerida pelo Deputado prevê que o valor tomado comprometa, no máximo, 7% (sete por cento) do repasse mensal de FPM e propõe carência de até 12 meses, com prazo de 5 anos para quitação e taxas de correções de 6% (seis por cento) mais TJLP ao ano. Na projeção do Deputado Milton Monti, seria possível disponibilizar R\$ 5 bilhões para alimentar a linha de crédito especial para renovação de frotas municipais;

Considerando que o Projeto do parlamentar paulista garante risco zero de inadimplência, não compromete a saúde financeira das Prefeituras brasileiras e viabiliza investimentos para aquecer o setor automobilístico nacional, convertendo-se em geração de novos postos de trabalho na cadeia produtiva.

Considerando que, através da Carta nº. 102/11/GP, de 11 de julho de 2011 da Presidência da Câmara dos Deputados fomos informados que o PL nº.6455/2005 está sendo apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

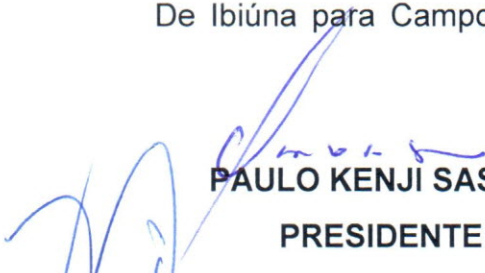
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

desde de 15 junho de 2011, e depois desta correspondência até a presente data não obtivemos mais informações sobre a tramitação da proposição.

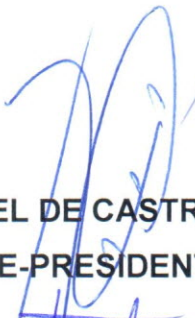
Considerando que, em agosto de 2013 a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito pela aprovação.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, solicitando também que seja levado ao conhecimento da Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Digníssima Presidenta da República, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Cunha, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Senador José Renan Vasconcelos Calheiros, Digníssimo Presidente do Senado Federal, para que tomem ciência do desejo dos Municípios Paulistas.**

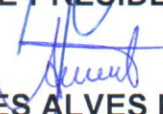
De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que o turismo é uma maneira prazerosa e saudável de se conhecer as belezas naturais e culturais dos diversos lugares, de resgatar culturas e costumes.

Considerando que através do turismo há valorização das tradições, dos valores, da arte e da criatividade popular, além da preservação da história do povo.

Considerando que o turismo é um forte gerador de riquezas, de emprego e renda, responsável pelo bem-estar social e econômico de diversas cidades brasileiras.

Considerando que o nosso Estado de São Paulo, notadamente o interior e o litoral, tem um grande potencial turístico nas mais diversas modalidades.

Considerando que há 67 cidades classificadas por lei como Estâncias Turísticas, e que contam com recursos públicos para a implementação do setor.

Considerando que há um Fundo de Melhoria das Estâncias criado pelo Governo do Estado de São Paulo para o desenvolvimento do setor.

Considerando que os recursos públicos não chegam regularmente às prefeituras de tais estâncias.

Considerando que o nosso município de Ibiúna é classificado como Estância Turística, e como tal é parte interessada numa maior regularidade do repasse de recursos.

Considerando que há um Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras.

Considerando que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade pelo colegiado de prefeitos presentes em reunião ordinária da APRECESP, recebendo, portanto, apoio e sugestões de aprimoramento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que o referido Projeto se encontra desde 2009 na pauta de votações da Assembleia Legislativa do Estado.

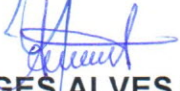
Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 60º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donizete Braga, solicitando também que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Sr. Fernando Capez**, Digníssimo **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, bem como às **Lideranças Partidárias da mesma Assembleia Legislativa**, ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin**, a fim de que com sua aprovação e sanção, haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

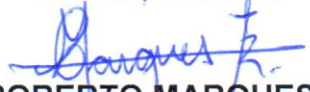

ISRAEL DE CASTRO
1º VICE-PRESIDENTE

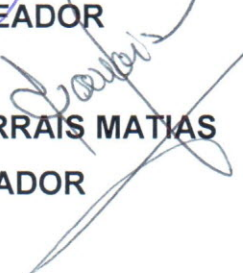

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
2º VICE-PRESIDENTE

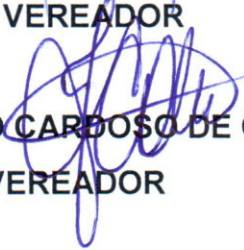

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

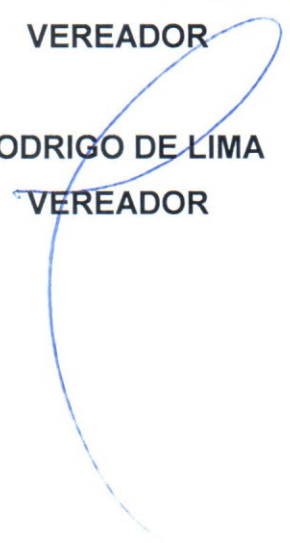
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

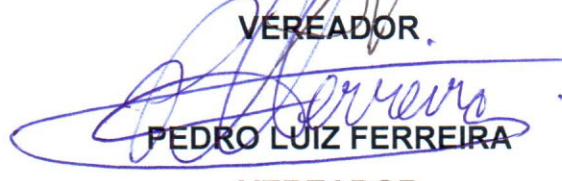
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

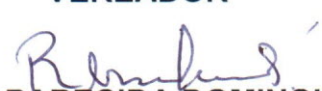

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


RODRIGO DE LIMA
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição N° 38/2011, de autoria do Senador José Sarney, que "Altera os artigos 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, e muda a data das respectivas posses";

Considerando que, aprovado a PEC, o mandato do Presidente da República terá início em 15 de janeiro, Governador de Estado em 10 de Janeiro e Prefeitos e Vice-Prefeitos tomarão posse em 05 de Janeiro, dessa forma não comprometendo as comemorações de final de ano, já que atualmente tal data acaba dificultando a presença de Chefes de Estado estrangeiros e demais autoridades;

Considerando que, a proposta prevê também uma mudança no que diz respeito às eleições municipais, já que após as eleições de 2016, as demais se coincidirão em 2018, bem como a ampliação do mandato de 4 (quatro) para 5 (cinco) anos, dessa forma, ampliará a estabilidade política e contribuirá de forma efetiva para a redução dos custos das campanhas eleitorais e dos gastos da própria justiça eleitoral, já que haverá a eleição simultânea para todos os cargos eletivos;

Considerando que, a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2011 encontra-se aguardando inclusão na Ordem do Dia desde o dia 19 de janeiro de 2015 para deliberação, já tendo recebido parecer favorável pela tramitação regimental pela Casa.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 60° Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição N° 38/2011, de autoria do Senador José Sarney**, solicitando também que seja levado ao conhecimento da **Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Digníssima Presidenta da República, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Cunha, Digníssimo**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

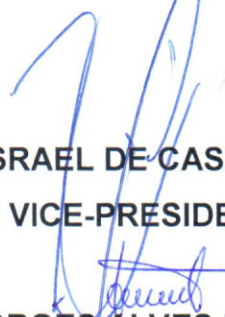
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Senador José Renan Vasconcelos Calheiros, Digníssimo Presidente do Senado Federal, para que tome ciência do desejo dos Municípios Paulistas.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

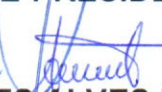
PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO

1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

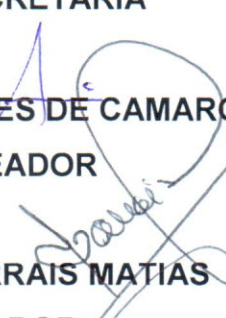
2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

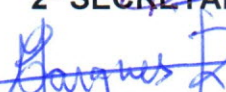
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

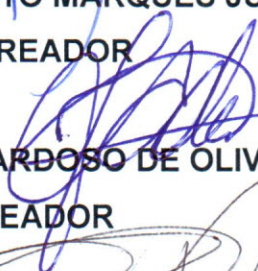
VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

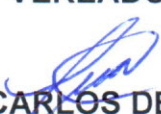
VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS

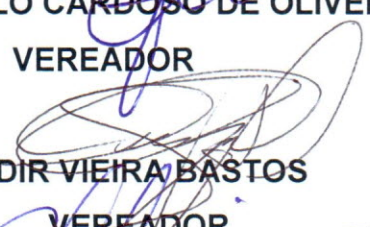
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO

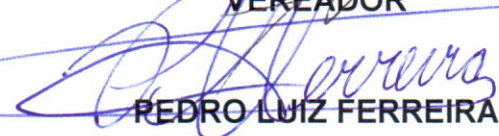
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

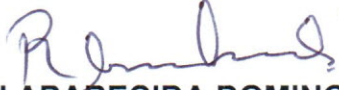
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS E APOIO

Considerando que no ano de 1972, nasceu na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, o hoje Doutor Sérgio Fernando Moro;

Descendente de italianos do Vêneto, Sérgio Fernando Moro é filho de Odete Starke Moro e Dalton Áureo Moro, ex-professor de geografia da Universidade Estadual de Maringá;

Sérgio Moro formou-se em direito pela Universidade Estadual de Maringá em 1995, tornando-se Juiz Federal em 1996. Também cursou o programa para instrução de advogados da Harvard Law School em 1998 e participou de programas de estudos sobre lavagem de dinheiro promovidos pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. É Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é Juiz Federal da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, ministra aulas de processo penal na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e comanda a operação Lava Jato.

Além da Operação Lava Jato, o juiz também conduziu o caso Banestado, que resultou na condenação de 97 pessoas. Também atuou na Operação Farol da Colina, onde decretou a prisão temporária de 103 suspeitos de evasão de divisas, sonegação, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro – entre eles, Alberto Youssef. No caso do Escândalo do Mensalão, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber convocou o Juiz Sergio Moro para auxiliá-la, devido sua especialização em crimes financeiros e no combate à lavagem de dinheiro.

A operação Lava Jato é a maior investigação sobre corrupção conduzida até hoje no Brasil. Ela começou investigando uma rede de doleiros que atuavam em vários Estados e descobriu a existência de um vasto esquema de corrupção na Petrobras, envolvendo políticos de vários partidos e as maiores empreiteiras do país.

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Rubens Xavier de Lima
Vereador PV

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Atuam na operação Lava Jato 21 procuradores da República na condução das investigações, e já são 150 inquéritos abertos pela Polícia Federal, resultando em 39 ações penais na Justiça Federal do Paraná, 5 ações civis para devolução de recursos desviados; 494 pessoas e empresas sob investigação; 57 políticos sob investigação no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça; 156 Réus na justiça Federal do Paraná; 119 prisões em caráter preventivo ou temporário desde o início da operação sendo que 28 ainda continuam na cadeia.

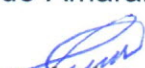
As autoridades começaram a investigar em 2009 uma rede de doleiros ligada a Alberto Youssef, que movimentou bilhões de reais no Brasil e no exterior usando empresas de fachada, contas em paraísos fiscais e contratos de importação fictícios; Youssef tinha negócios com um ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, grandes empreiteiras e outros fornecedores da estatal. Os dois foram presos em março de 2014, e a partir daí os desvios em obras da Petrobras se tornaram o foco principal da investigação;

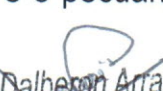
Em agosto de 2014, após ser preso pela segunda vez, Costa aceitou colaborar com as investigações em troca de redução da pena. Afirmou que ele e outros diretores da Petrobras cobravam propina e repassavam o dinheiro a políticos. Youssef também virou delator semanas depois;

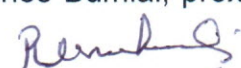
As delações deram impulso às investigações. Em novembro de 2014, a polícia prendeu executivos de nove empreiteiras acusadas de participação no esquema. Em junho de 2015, a operação chegou às duas maiores empreiteiras do país: Odebrecht e Andrade Gutierrez. Pouco depois, no final de novembro, foi preso o banqueiro André Esteves, dono do BTG -ele foi solto 24 dias depois;

Em março de 2015, a operação alcançou os políticos. Em agosto, foi preso o ex-ministro do governo Lula José Dirceu, que recebeu pagamentos de empresas sob investigação. No final do ano foram presos o senador Delcídio do Amaral (PT-MS) e o pecuarista José Carlos Bumlai, próximo de Lula. O


Paulinho Dias
Vereador - PR.


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS


Renê Ap. D. S. Moraes
Gozi da Farmácia
Vereador PR


J. C. de Jesus
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e outras lideranças do PMDB foram alvo de busca e apreensão da PF;

Empreiteiros que decidiram colaborar com as investigações sobre a corrupção na Petrobras apontaram desvios semelhantes em obras de outros setores: elétrico, como a usina nuclear de Angra 3, Copa do Mundo –reforma do estádio do Maracanã-, e transportes, como a ferrovia Norte-Sul. Em julho de 2015, o almirante da reserva Othon Luiz Pinheiro da Silva, que presidiu a Eletronuclear, foi preso sob suspeita de corrupção;

Nos processos em andamento na Justiça, o Ministério Público Federal estima que R\$ 2,1 bilhões foram desviados dos cofres da Petrobras, mas é possível que o valor do prejuízo seja muito maior. No balanço de 2014, publicado com atraso em maio de 2015, a Petrobras estimou em R\$ 6,1 bilhões as perdas provocadas pela corrupção. Para fazer essa estimativa, a estatal examinou todos os contratos com as empresas sob investigação e aplicou sobre o seu valor o percentual de 3% indicado por Paulo Roberto Costa como a propina cobrada em sua área;

Previstos na legislação brasileira, os acordos de delação premiada deram grande impulso às investigações. Os delatores se comprometem a contar tudo o que sabem sobre os crimes de que participaram e a fornecer provas, além de devolver recursos obtidos ilegalmente. Em troca, recebem garantias de que suas penas serão reduzidas ao final dos processos na Justiça.

As investigações sobre os políticos começaram em março de 2015, quando a Procuradoria-Geral da República conseguiu autorização do STF (Supremo Tribunal Federal) e do STJ (Superior Tribunal de Justiça) para investigar 53 pessoas, incluindo Deputados Federais, Senadores e dois Governadores, de seis partidos políticos. Todos negam envolvimento com o esquema. A Procuradoria decidiu que não havia elementos para abrir inquérito sobre a presidente Dilma Rousseff, embora um dos delatores afirme que o esquema de corrupção ajudou a financiar sua campanha eleitoral em 2010;

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Deiseleir Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Rubens Xavier de Lima
Vereador
Gozi da Farmácia
Vereador PV



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

A operação Lava Jato vem tendo maior destaque ainda após a delação premiada do Senador Delcídio do Amaral, que em seu depoimento aponta dezenas de políticos envolvidos com recebimento de propina, entre as acusações mais graves encontram-se as que fazem referência ao ex-Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, apontando que no caso do mensalão articulou a compra do silêncio de Marcos Valério na CPI dos Correios por R\$ 200 milhões; Interferência na Lava Jato, onde mandou Delcídio pagar mesada a Cerveró para que o ex-diretor não delatasse o amigo Bumlai; entre outras acusações contra o ex-Presidente da República;

Outra acusação de grande peso foi com relação a atual Presidente da República, onde aponta em sua delação premiada que a Presidente nomeou o Ministro Marcelo Navarro para o Superior Tribunal de Justiça para livrar empreiteiros presos; com relação a refinaria de Pasadena, que sabia que havia um esquema de superfaturamento na compra da refinaria nos Estados Unidos; descreveu também em sua delação uma operação de caixa dois na Campanha de Dilma em 2010, feita pelo doleiro Adir Assad, também preso pela Lava Jato;

Após a divulgação da delação premiada de Delcídio do Amaral, bem como da suspensão do sigilo no processo e divulgação de gravações dos telefonemas realizados entre o ex-Presidente Lula, com a atual Presidente Dilma, entre outras autoridades, a população brasileira vem se organizando para que toda a operação Lava Jato possa ser concluída com sucesso e para o fim que almejado por todos, e dessa forma punir todos os envolvidos nos esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro que tanto prejudicam o desenvolvimento do nosso País.

Apesar de uma pequena movimentação contrária a ação do Juiz Federal Sérgio Moro, a maior parte da nação brasileira manifesta seu apoio às ações do Juiz Federal, hoje símbolo de luta contra a corrupção em nosso país.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 60º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente

PACILIANO DIAS
Vereador - PR.

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Daiberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Roberto Ap. D. S. Machado
Bozi da Farmácia
Vereador PM

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

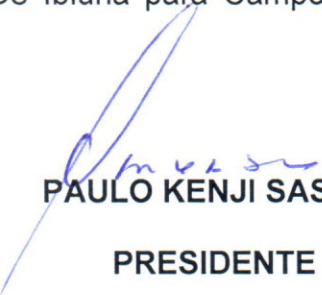
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Moção de Agradecimentos e Apoio ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, por toda sua luta contra a corrupção e pela condução na Operação Lava Jato, solicitando também que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal; ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Eduardo Martins Cardozo Advogado Geral da União; ao Superior Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio César Bochenek Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, para que tomem ciência do desejo dos Municípios Paulistas.

De Ibiúna para Campos do Jordão em 22 de março de 2016.


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ISRAEL DE CASTRO

1º VICE-PRESIDENTE


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

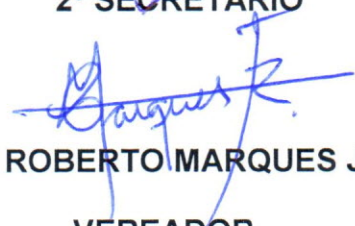
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

VEREADOR


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

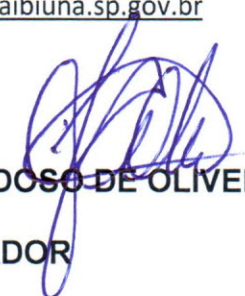
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br


DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

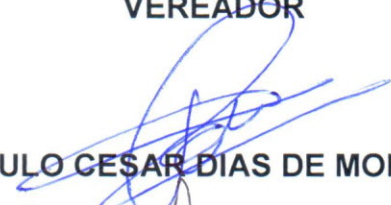
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO

VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

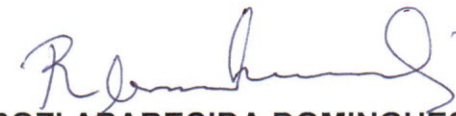
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



Ibiúna, 28 de março de 2016.

Ofício nº 137/16- kfm.

ASSUNTO: Pedido de abertura de Impeachment.

Excelentíssimo Senhor,

A Ordem dos Advogados do Brasil, atendendo deliberação conjunta do Colégio de Presidentes de Seccionais e do Pleno do Conselho Federal, esta protocolando nesta data, junto à Câmara dos Deputados Federais, seu pedido de abertura de processo de impeachment da Presidente da República, em razão das gravíssimas denúncias que contra ela têm sido lançadas, caracterizando prática de infrações político-administrativas ensejadoras de crimes de responsabilidade, e que têm gerado profunda perplexidade e indignação na sociedade brasileira.

É preciso registrar que neste momento histórico a advocacia brasileira se une mais uma vez em torno do ideário de defesa dos valores republicanos e das causas de interesse público, honrando a tradição de estar sempre presente quando chamada pela sociedade brasileira.

Assim, conclamamos esta Casa de Leis que também expresse o sentimento da população que legitimamente representa, aprovando moção de apoio ao pedido de impedimento da Presidente da República, a ser encaminhada a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, além da OAB Nacional e Estadual, participando decisivamente da deliberação que decidirá sobre o futuro de nosso país.

Sem mais, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28/03/2016

Sec. Administrativa
Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

15:40M LUCIANA PILAR BINI ROJO CARDOSO
Presidente

ILMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI

D.D. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE
IBIÚNA.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Comissão Especial de Vereadores que representou a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 60º Congresso Estadual de Municípios, na cidade de Campos do Jordão – SP., apresentaram dezesseis Reivindicações, três Moções de Apoio e uma Moção Agradecimentos e Apoio, conforme documentos anexos juntados ao processo do Projeto de Resolução nº. 17/2016.

Certifico mais, referidas proposições foram aprovadas para serem incluídas na Carta de Campos do Jordão, conforme deliberado.

Ibiúna, 04 de abril de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo